

# ANEXO IV

## Pronúncias submetidas no período de audiência prévia e deliberações da Comissão de Avaliação

### Candidatura 5: Município de Fornos de Algodres

«Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura, submetida pelo Município de Fornos de Algodres, ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" vimos por este meio apresentar, em anexo, a nossa pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Costa»



FUNDO  
AMBIENTAL



Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Pensar Sustentabilidade | Município de Fornos de Algodres

#### Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso n.º 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.1- tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação A.1.2- tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação A.1.3- mantém os 3 pontos por não sabermos se os objetivos propostos serão atingidos.
- Subcritério de avaliação A.2.1- tem 5 pontos na ficha de avaliação
- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação B2- tem 5 pontos na ficha de avaliação
- Subcritério de avaliação C1 e C2- após análise detalhada do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura 5, a Comissão de Avaliação, considera que avaliação de 3 se mantém tendo em conta os documentos submetidos pelo beneficiário em fase de candidatura e todas as restantes candidaturas apresentadas no âmbito deste Aviso.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

#### 2ª Pronúncia

Face à deliberação da Comissão de Avaliação referente ao ponto A1.3, identificamos uma incoerência face ao Referencial de Análise de Mérito das Candidaturas (Anexo III do Aviso). A atribuição da pontuação 3, indica que existem "insuficiências na sua identificação e fundamentação", enquanto a pontuação 5 é distinta da 3, porque "sustentando a sua identificação às atividades propostas para atingir os objetivos", não se os mesmos serão atingidos ou não, não é uma métrica de presença/ausência, mas sim de adequação das atividades aos objetivos.

Os argumentos apresentados, aquando da primeira pronúncia, apenas citam e referenciam documentos e informação submetida em sede de candidatura, não informação nova. Conforme pode ser verificado, com uma leitura atenta.

#### Pensar Sustentabilidade

Ademais, o Município de Fornos de Algodres tem uma elevada experiência na execução e operacionalização de projetos desta natureza, especificamente financiados pelo Fundo Ambiental, que muito têm contribuído para o desenvolvimento e inovação, na área da Educação Ambiental, num território de baixa densidade do interior de Portugal. Assim, e consequência da sua vasta experiência, não será uma impossibilidade a persecução plena e profícua dos objetivos e metas proposta.

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro A1.3, invés dos 3 pontos atribuídos.

Relativamente às deliberações do subcritério C1 e C2, destacamos que a informação enviada aquando da primeira audiência prévia é apenas um *copy paste* da informação enviada em sede de candidatura, e presente na Memória Descritiva da mesma. E novamente, a resposta apresentada não está coerente com o Referencial de Análise de Mérito das Candidaturas (Anexo III do Aviso).

- **Subcritério C1**, a pontuação 3, indica que "os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no n.º 3 do aviso", enquanto a pontuação 5 "(...) evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso", como não existem quotas ou percentagens mínimas, depreende-se que quando um projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e tipologias mencionadas no n.º 3 do aviso, que a pontuação a atribuir seja de 5. Assim, e conforme listado na primeira audiência prévia, o projeto "Pensar Sustentável" do Município de Fornos de Algodres, evidencia o seguinte:

- ODS: 5 em 5
- Objetivos gerais: 2 em 2
- Objetivos específicos: 6 em 6
- Áreas-chave: 17 em 22
- Tipologias: 4 em 5

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro C1, invés dos 3 pontos atribuídos.

Por fim, os argumentos relativamente à majoração não foram considerados aquando da deliberação da Comissão de Avaliação, face ao apresentado. Por conseguinte, deixamos abaixo, os seguintes argumentos:

Conforme mencionado na Memória Descritiva do projeto, está prevista a realização de uma ação de **ciência participativa e voluntariado juvenil** no âmbito da atividade 2 – Provedor Jovem do Ambiente. Conforme referido na página 8 da Memória Descritiva, esta atividade "visa a criação de podcasts temáticos sobre educação ambiental". Pretende-se que esta atividade contribua para a dinamização de projetos de Educação Ambiental (este e outros) dirigidos à comunidade local. A iniciativa em questão tem especial impacto no público mais jovem (jovens em idade escolar), procurando contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais. Assim sendo, constata-se que o desenvolvimento da referida atividade está diretamente dependente da execução dos jovens em idade escolar.

Deste modo, sugere-se a atribuição da majoração prevista no ponto 13.2 do Aviso, sendo a pontuação obtida na avaliação de mérito da candidatura teria uma **majoração de 0.5 pontos**.

Como resultado da análise acima realizada obtém-se uma pontuação global de 4.40 valores (4,90 com majoração).

**Critério A - Qualidade**

**Subcritério A1 – Coerência e racionalidade da candidatura**

**Parâmetro A1.3** – Existe uma clara e detalhada identificação dos meios físicos e financeiros necessários para a execução do projeto, com a devida fundamentação da adequação dos mesmos face às atividades previstas, conforme explanado nos seguintes pontos/documentos:

**Meios físicos/técnicos**

1. Conforme abordado no documento "Identificação do Beneficiário", a entidade promotora tem vasta experiência na implementação de projetos com foco específico em matérias relacionadas com o Ambiente;
2. Conforme referido na Memória Descritiva, o Município de Fornos de Algodres operacionaliza a Estratégia Municipal Ambiental desde 2022, pelo que já dispõe de uma equipa experiente alocada a projetos no âmbito da temática da Educação Ambiental;
3. Como referido na página 2 da Memória Descritiva, caberá ao Município fornecer os meios e ferramentas necessárias para a realização das ações do projeto, garantindo a sua implementação junto da comunidade local, pelo que os meios físicos e técnicos necessários se encontram assegurados pela entidade promotora. Conforme se pode verificar também nos objetivos específicos do projeto, objetivo 2, foi definida como uma das ações do projeto a produção de conteúdos de educação ambiental direcionados à comunidade local sendo esta ação, obviamente, assegurada pelo Município;
4. Para a implementação do projeto são identificados no ponto 3 "Equipa Técnica" da Memória Descritiva, os recursos humanos a alocar ao projeto a fim de garantir a sua boa execução e sucesso. Para esse efeito foram selecionados e identificados quatro elementos do Município de Fornos de Algodres que se destacam pelo seu know-how, rede de networking e experiência na gestão de atividades no âmbito da Educação Ambiental e da Sustentabilidade;
5. Conforme referido no ponto anterior, é feita a identificação dos recursos humanos afetos ao projeto, assim como as suas habilitações, funções e experiência comprovada em projetos relacionados;
6. Relativamente aos meios físicos, e conforme já referido, todos os recursos necessários ao desenvolvimento do projeto serão facultados pelo Município;

**Meios financeiros**

7. Quanto aos meios financeiros para o desenvolvimento da operação, os mesmos serão assegurados pelo Município, inscrevendo a verba necessária para a execução do projeto (a componente não comparticipada) no orçamento municipal (sendo essa referência feita em sede de Memória Descritiva, Ponto 6 – Sustentabilidade). Conforme referido no mesmo, "O município assegurará, através da sua equipa técnica, os encargos resultantes da necessidade de recursos humanos afetos ao projeto, bem como eventuais custos indiretos, através do orçamento municipal";
8. No orçamento submetido em candidatura, encontra-se identificado o montante a comparticipar pelo Município;
9. No Ponto 4 – "Abordagem" da Memória Descritiva, pode-se encontrar um enquadramento justificativo das atividades apresentadas face aos objetivos específicos do Aviso, que está em consonância com o justificativo orçamental, das despesas necessárias para a correta e plena prossecução das atividades propostas e resultados previstos no projeto;
10. No campo "Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento" presente na plataforma de submissão da candidatura, separador "Info Candidatura (IV)", enquadra, detalha e especifica a alocação orçamental por atividade, produção de materiais e conteúdos e recursos humanos, assim como o seu peso relativo face ao orçamento total (%), que complementa os orçamentos submetidos no separador "Documentos" da plataforma.

Os pontos acima identificados demonstram que "(...) existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos".

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de **5 pontos** para o parâmetro A1.3, invés dos 3 pontos atribuídos.

**Critério C – Resultado Esperado**

**Subcritério C1 – Impacto do projeto na sociedade**

No ponto 5 – "Potenciais impactos de médio e curto prazo" da Memória Descritiva do projeto encontram-se previstos um conjunto de indicadores e metas a alcançar com o projeto, que permitirão atestar a concretização e o sucesso na implementação da operação. Os indicadores apresentam um caráter objetivo, mensurável, e permitirão medir o impacto do projeto na sociedade.

Relativamente ao enquadramento do projeto nos objetivos gerais e específicos da medida e a sua ligação às áreas-chave e tipologias, a sua relação encontra-se apresentada em formato tabela, tendo sido incluído na Memória Descritiva.

No ponto 4 – "Abordagem" é identificado o contributo do projeto para a persecução dos objetivos gerais descritos nos pontos 2.3.1 (tabela abaixo) e 2.3.2 do aviso de concurso.

ODS	Enquadramento
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contributo para o aumento da consciencialização sobre os impactos da poluição do ar, da água contaminada e outros problemas ambientais para a saúde das pessoas;</li> <li>• Contributo para a promoção de ações de adaptação e mitigação às mudanças climáticas, capacitando as comunidades para enfrentar os impactos destas alterações na saúde.</li> </ul>
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contributo para a melhoria da qualidade da água e a redução da poluição;</li> <li>• Contributo para aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores;</li> <li>• Contributo para a consciencialização da população sobre a importância da proteção de fontes de água;</li> <li>• Contributo para o fortalecimento da participação das comunidades locais em hábitos de gestão de água e saneamento.</li> </ul>
11	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contributo para a consciencialização de práticas sustentáveis em meio urbano, como a gestão de resíduos, o uso eficiente dos recursos, entre outros;</li> <li>• Contributo para o fomento da participação ativa da comunidade local na implementação de boas práticas ambientais, através da potenciação de bons comportamentos cívicos e da colaboração entre os diferentes atores do território;</li> <li>• Contributo para o fortalecimento de esforços que visem proteger e salvaguardar o património natural e cultural;</li> <li>• Contributo para a resiliência urbana, tendo em conta que esta tipologia de projetos de educação ambiental visa dotar as comunidades de medidas de adaptação e mitigação para enfrentar os impactos das mudanças climáticas, desastres naturais e outros desafios ambientais, tomando assim as suas populações e respetivos territórios mais resilientes e capazes de enfrentar futuros desafios;</li> <li>• Contributo para a implementação de políticas e planos integrados para a eficiência dos recursos, assim como para a mitigação e adaptação das populações às mudanças climáticas.</li> </ul>
15	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contributo para a consciencialização da população sobre a importância da biodiversidade para a manutenção dos ecossistemas terrestres;</li> <li>• Contributo para a conservação dos habitats naturais;</li> <li>• Contributo para a proteção de espécies ameaçadas e para o uso sustentável dos recursos naturais;</li> <li>• Contributo para o combate à degradação do solo e contributo para a restauração de ecossistemas degradados através de iniciativas que envolvam a comunidade local.</li> </ul>
12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contributo para o alcance da gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;</li> <li>• Contributo para a consciencialização sobre o consumo responsável, incentivando práticas de consumo responsável;</li> </ul>

- Contributo para a promoção da economia circular, através do incentivo a práticas de reciclagem e reutilização de produtos;
- Contributo para a redução do desperdício alimentar per capita a nível mundial do consumidor, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento;
- Contributo para o alcance de uma gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, contribuindo para a redução significativa da libertação destes para o ar, água e solo, minimizando os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;
- Contributo para a redução substancial da geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização;
- Contributo para a consciencialização e sensibilização da população local, no sentido de garantir que a comunidade tenha acesso a informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Conforme se pode observar na tabela acima, tendo já sido referido na memória descritiva, o projeto contribui direta e indiretamente para a persecução dos 5 ODS mencionados. No seguimento desse descritivo, encontra-se também identificado o enquadramento do projeto nos eixos temáticos e nas medidas referidas na ENEA 2020 (contributo para o objetivo geral definido no ponto 2.32).

Ainda na Memória Descritiva, e no seguimento do ponto anterior, encontra-se descrita a correlação entre as atividades do projeto e os objetivos específicos do aviso de concurso (tabela abaixo).

Atividades do Projeto	OE do Aviso	Justificação
1. Sensibilização Ambiental	2.4.1; 2.4.2; 2.4.4; 2.4.5; 2.4.6	Esta atividade visa a realização de ações de sensibilização ambiental contribuindo assim para a dinamização de projetos de Educação Ambiental. Estas iniciativas visam a promoção e divulgação de boas práticas, sendo dirigidas à comunidade local e público em geral. Pretende-se também que estas iniciativas contribuam para um diálogo crítico e aberto sobre os novos desafios ambientais, assim como fomentar a adoção de comportamentos que promovam uma produção e consumo mais sustentáveis.
2. Provedor Jovem do Ambiente	2.4.1; 2.4.2; 2.4.3; 2.4.4; 2.4.5; 2.4.6	Esta atividade visa a criação de podcasts temáticos sobre educação ambiental. Nesse sentido, esta atividade contribui para a dinamização de projetos de Educação Ambiental dirigidos à comunidade local. Estas iniciativas são dirigidas aos cidadãos com o objetivo de promover as boas práticas ambientais. Como o próprio nome indica, esta iniciativa tem especial impacto no público mais jovem (jovens em idade escolar), no qual se pretende contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais. As referidas iniciativas pretendem promover a alteração de comportamentos nos públicos-alvo e também contribuir para o cumprimento dos objetivos do PAEC.
3. Educação Ambiental	2.4.1; 2.4.2; 2.4.4; 2.4.5; 2.4.6	No âmbito desta atividade serão implementados os Fóruns de Cidadania na Oficina do Ambiente. Pretende-se assim dinamizar projetos de Educação Ambiental para sensibilização da comunidade local através do desenvolvimento deste tipo de iniciativas. Esta atividade visa também contribuir para um diálogo construtivo, aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, promovendo a alteração de comportamentos ao nível dos consumos. Assim, considera-se que estas iniciativas contribuirão também para o alcance dos objetivos definidos no PAEC.
4. Plano Estratégico de Comunicação	2.4.1; 2.4.2; 2.4.5; 2.4.6	Esta atividade visa, resumidamente, a conceção de um plano estratégico de comunicação e a divulgação do projeto nos diversos meios. Esta atividade contempla também a dinamização de eventos técnico-científicos. Nesse sentido, considera-se que esta atividade contribui para a dinamização de projetos de Educação Ambiental através do desenvolvimento de iniciativas que visam a divulgação e promoção das boas práticas, fomentando a criação de valor e promovendo a alteração de comportamentos tendo em vista a produção e consumo mais sustentáveis. Pelo acima referido, considera-se que esta atividade contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos previstos no PAEC.
5. Acompanhamento do projeto	2.4.1; 2.4.2; 2.4.3; 2.4.4;	A atividade em questão é uma atividade complementar a todas as referidas acima e visa, sobretudo, a boa execução do projeto. Assim, considera-se que a mesma contribui para todos os objetivos específicos mencionados acima. Através desta atividade pretende-se garantir a correta implementação da operação e auxiliar o Município na resolução de eventuais constrangimentos que surjam durante o prazo de execução da operação.

2.4.5;  
2.4.6

Note-se que o projeto contribui para os cinco ODS identificados, contribui para os dois objetivos gerais e para os seis objetivos específicos do concurso.

Ainda no ponto 4 é apresentada a relação entre as diversas iniciativas que compõem o projeto e sua relação com as áreas-chave e tipologias referidas no aviso de concurso (tabela abaixo).

Note-se também que o projeto, através das iniciativas previstas, tem enquadramento em 17 das 22 áreas-chave identificadas em aviso de concurso, assim como em 4 de um total de 5 tipologias abrangidas pelo concurso.

Iniciativas	Tipologia do Aviso	Áreas-Chave
<b>1. Sensibilização Ambiental</b>		
1. Realização de ações de sensibilização ambiental no âmbito do projeto "Da vida aos seus resíduos"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização Ambiental</li> <li>• Participação passiva do público</li> </ul>	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.12; 3.1.14; 3.1.15; 3.1.17; 3.1.18; 3.1.20; 3.1.21; 3.1.22
<b>2. Provedor Jovem do Ambiente</b>		
2. Facilitação de podcasts temáticos "Provedor Jovem do Ambiente"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação passiva do público</li> <li>• Sensibilização Ambiental</li> <li>• Participação ativa do público</li> <li>• Ciência participativa e voluntariado ativo</li> </ul>	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.12; 3.1.14; 3.1.15; 3.1.17; 3.1.20; 3.1.21; 3.1.22
<b>3. Educação Ambiental</b>		
3. Preparação e implementação dos Fóruns de Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação passiva do público</li> <li>• Participação ativa do público</li> <li>• Sensibilização Ambiental</li> </ul>	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.12; 3.1.14; 3.1.15; 3.1.17; 3.1.18; 3.1.20; 3.1.22
<b>4. Plano Estratégico de Comunicação</b>		
4. Conceção e produção de jingle		
5. Criação, conceção e desenvolvimento do Plano de Comunicação e divulgação do projeto		
6. Divulgação do projeto no website e redes sociais do Município		
7. Divulgação do projeto na imprensa local, regional e nacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização ambiental</li> <li>• Participação passiva do público</li> </ul>	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6; 3.1.7; 3.1.8; 3.1.9; 3.1.12; 3.1.14; 3.1.15; 3.1.17; 3.1.18; 3.1.20; 3.1.21; 3.1.22
8. Dinamização da Sessão de Apresentação do projeto		
9. Dinamização de um Evento Técnico-científico – Conferência final "Fomos Ambiente: Pensar Sustentabilidade"		

Face ao exposto, considera-se que se encontra devidamente fundamentado o enquadramento e contributo do projeto para os objetivos identificados em aviso de concurso, assim como o enquadramento das ações nas áreas-chave e nas tipologias identificadas. Assim, pode-se concluir que o projeto evidencia impacto em várias áreas-chaves e tipologias definidas em aviso de concurso, e não apenas em algumas dessas vertentes, tendo em conta que tem incidência na grande maioria dos pontos abordados.

Resumidamente:

## Pensar Sustentabilidade

- ODS: 5 em 5
- Objetivos gerais: 2 em 2
- Objetivos específicos: 6 em 6
- Áreas-chave: 17 em 22
- Tipologias: 4 em 5

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro C1, invés dos 3 pontos atribuídos.

### Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

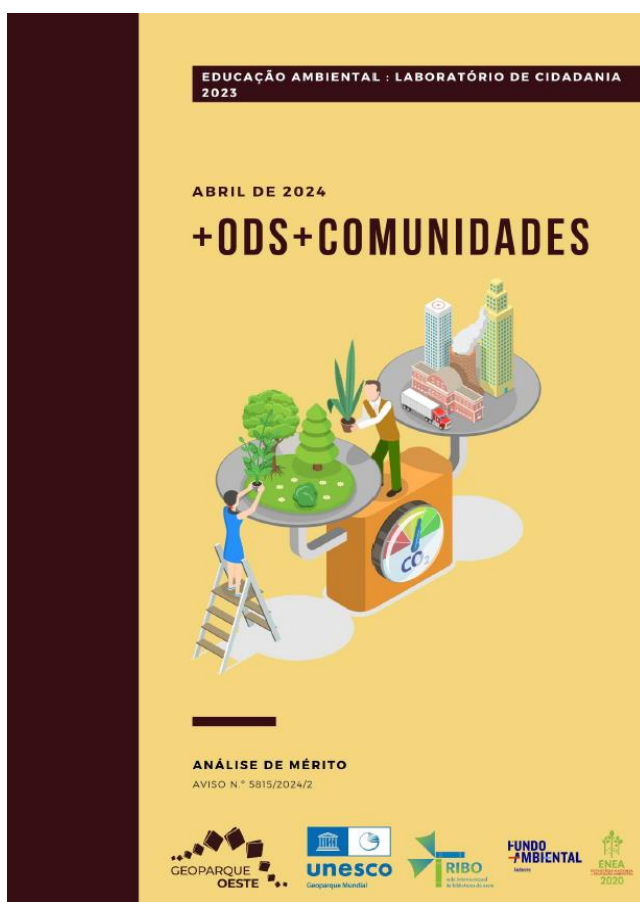
## Candidatura 6: AGEO – Associação Geoparque Oeste

«Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura, submetida pela AGEO, ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" vimos por este meio apresentar, em anexo, a nossa segunda pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Reis Silva Associação Geoparque Oeste (AGEO)»



### +ODS+COMUNIDADES

#### Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação A.1.1- tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação A.2.2- tem 5 pontos na ficha de avaliação
- Subcritério de avaliação B1- Face aos argumentos expostos, não foi considerado que o caráter inovador seja de natureza radical explícita, mantendo-se a avaliação de 3 valores.
- Subcritério de avaliação B2- tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação C1 - tem 5 pontos na ficha de avaliação;
- Subcritério de avaliação C2 - tem 5 pontos na ficha de avaliação.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

Face ao exposto, e visto que na primeira audiência prévia, foram submetidos argumentos para alteração da pontuação atribuído ao ponto A1.3, mas que pela deliberação enviada aquando da análise da primeira pronúncia, verificamos que a mesma não foi considerada. Por conseguinte, remetemos abaixo os seguintes argumentos/pronúncia:

#### Critério A - Qualidade

##### Subcritério A1 – Coerência e racionalidade da candidatura

**Parâmetro A1.3** – Existe uma clara e detalhada identificação dos meios físicos e financeiros necessários para a execução do projeto, com a devida fundamentação da adequação dos mesmos face às atividades previstas conforme explanado nos seguintes pontos/documentos:

1. Ponto 4. – “Abordagem” da Memória Descritiva do projeto, enviada em sede de candidatura. Na tabela 4, página 9 da Memória Descritiva, encontra-se um enquadramento justificativo das atividades apresentadas face aos objetivos específicos do Aviso, que está em consonância com o justificativo orçamental (ver ponto 2 abaixo), das despesas necessárias para a correta e plena prossecução das atividades propostas e resultados previstos no projeto;
2. Campo “Justificação para o montante a financiar, devidamente sustentada, tendo por referência o estabelecido no orçamento”, submetida em sede de candidatura, presente na plataforma de submissão da candidatura, separador “Info Candidatura (II)”, enquadra, detalha e especifica a alocação orçamental por atividade, produção de materiais e conteúdos e recursos humanos, assim como o seu peso relativo face ao orçamento total (%), que complementa os orçamentos submetidos no separador “Documentos” da plataforma;
3. Nas condições de articulação entre parceiros, alínea 3) do documento Identificação do Consórcio, enviada em sede de candidatura, submetido no separador “Documentos”, descreve-se, de forma clara e objetiva, o modelo de governança a adotar no projeto, garantindo para o efeito os meios físicos necessários;

#### +ODS+COMUNIDADES

4. A AGEO será a entidade responsável por afetar os recursos necessários à implementação da operação, incluindo os materiais necessários para a execução das atividades, a comunicação do projeto e a conceção dos produtos resultantes do mesmo (página 4 do documento "Identificação do Consórcio"). Assim, a RIBO cede os espaços necessários para a execução plena das atividades.
5. Por fim, e conforme explanado no cronograma enviado em sede de candidatura, o projeto aqui proposto apresenta uma elevado grau de maturidade, estando a decorrer desde março do presente ano, sendo que não existe incerteza quanto à sua plena e profícua execução até novembro de 2024.

Os pontos acima identificados demonstram que "(...) existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos"

Assim, e face ao exposto, sugere-se a atribuição de 5 pontos para o parâmetro A1.3, invés dos 3 pontos atribuídos.

Como resultado da análise acima realizada obtém-se uma pontuação global de 4,64 pontos (5,14 com majoração).



#### Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

## Candidatura nº 8 Município de Ílhavo

No âmbito da candidatura supramencionada, promovida pelo Município de Ílhavo, no âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2 – "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos apresentados no documento em anexo: "M.Ilhavo-FA-Resposta\_AP"



Exmos. Srs.

FUNDO AMBIENTAL

Candidatura (n.º)	000008
Assunto	Audiência Prévía
Data	20.AGO.2024

No âmbito da candidatura supramencionada, promovida pelo Município de Ílhavo, no âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2 – "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", vimos solicitar a reavaliação da candidatura, tendo em consideração os fundamentos seguidamente apresentados:

### A1.2 – Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto

- O subcritério "A1.2 – Solidez do conceito e a credibilidade do planeamento proposto" foi classificado com 3 pontos. Na ficha de avaliação da candidatura o técnico refere que o planeamento proposto para as ações é pertinente, no entanto "existe alguma ausência de fundamentação no que as atividades diz respeito".
- Na memória descritiva da candidatura [capítulo iv] *Abordagem*, o Município de Ílhavo apresenta um conjunto de ações definido estrategicamente em consonância com os objetivos definidos e suportado pelo cronograma de Gantt e orçamento.
- Deste modo, em consonância com o referido na memória descritiva, o presente projeto visa a aquisição e promoção de materiais didáticos relevantes, atrativos e adaptados às diferentes faixas etárias e níveis de conhecimento, garantindo que a informação seja acessível e compreensível por todos os participantes, assegurando uma ampla replicabilidade, demonstrável pelas seguintes ações:

- Entrega de compostores + Ações de formação:** sobre o designio de "devolver à terra, o que a terra já lhe deu", o projeto contempla a distribuição de 500 compostores para tratamento na origem de biorresíduos pela comunidade. Esta ação está dividida em duas fases (conforme cronograma) e é composta pela entrega dos respetivos compostores à comunidade e a realização de ações de formação que visam esclarecer e informar os participantes, sobre como e o que separar, quais as vantagens, e os respetivos procedimentos a ter com vista à obtenção de um bom composto;
- Ações de sensibilização e participação:** essenciais para despertar o interesse e a consciencialização das pessoas para as questões ambientais. Tem como objetivo atingir vários tipos de públicos, entre eles: Associações Juvenis do Município, Acampamento Regional de Escuteiros da Região de Aveiro – ACAREG; Comunidade Geral; Tecido empresarial; Festival



Mareato – Festival dedicado à juventude; Funcionários do Município de Ílhavo. As ações a desenvolver deverão ser diversificadas e eficazes, havendo a necessidade de recorrer a uma comunicação clara e acessível, exemplos práticos, apresentações visuais, demonstrações práticas, atividades interativas e digitais, experiências ao ar livre e, por último, mas não menos importante, feedback e avaliação dos participantes.

- Complementarmente, com o objetivo de sensibilizar a população para a recolha seletiva de resíduos e dar a conhecer os tipos de recolha que podem ser realizados no Município, aumentando o conhecimento geral da população neste domínio, pretende-se distribuir ímans com **ilustração dos tipos de recolhas seletivas existentes no Município:** pilhas, velas usadas, eletrodomésticos/mobiliário, resíduos verdes, ecopontos, Ecocentro, biorresíduos, vestuário, óleo alimentar.
- Por fim, pretende-se produzir um vídeo educacional com as principais questões ambientais enfrentadas no Município de Ílhavo, incentivando à adoção de comportamentos mais responsáveis e à produção e consumo mais sustentáveis.

- Deste modo, consideramos que o Município de Ílhavo apresenta um conjunto de ações definido estrategicamente e devidamente fundamentado, pelo que deveria ter sido obtida a **pontuação de cinco (5) pontos**.

### A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto

- O subcritério "A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto" foi classificado com 1 ponto. Para obtenção da pontuação máxima (5 pontos) o aviso de concurso estabelece "Quando existe identificação fundamentada dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos".
- Na memória descritiva da candidatura [capítulo iii] *Equipa Técnica*, o Município de Ílhavo identifica a equipa técnica afeta ao projeto, com competências e experiência necessária para desenvolver o projeto proposto.
- Identifica no cronograma de Gantt o planeamento proposto para a execução de todas as ações.
- Apresenta um mapa de quantidades e orçamento detalhado, com indicação das quantidades e valor unitário, bem como o custo total do projeto. Complementarmente, **é mencionado na plataforma do Fundo Ambiental** a seguinte informação financeira:

- Valor global do projeto: 70.945,00€
- Montante a financiar: 49.661,50€

9. Os valores foram obtidos com base em consulta ao mercado, bem como tendo em consideração a experiência que o Município de Ilhavo apresenta com projetos de investimento semelhantes, pelo que se considera que os mesmos representam adequadamente os preços de mercado.
10. O valor que ultrapassa o montante a financiar será assegurado na totalidade pelo Município de Ilhavo.
11. Deste modo, consideramos que a este critério de mérito deveria ter sido atribuída a pontuação de cinco (5) pontos.

#### B2 – Tipo de inovação a implementar

12. O subcritério “B2 – Tipo de inovação a implementar” foi classificado com 3 pontos. Na ficha de avaliação da candidatura o técnico refere que “o projeto apresenta uma inovação que afeta duas das três dimensões em análise: económica, social ou ambiental”.
13. No capítulo v) “Potenciais impactos de médio e curto prazo” da memória descritiva da candidatura (página 3 e 4) é evidente a abordagem às três dimensões:
- a) **Dimensão económica:** Redução de custos associados à recolha, transporte e tratamento dos resíduos recolhidos na origem, aliviando a pressão sobre os orçamentos municipais em médio prazo; Valorização associada aos biorresíduos;
  - b) **Dimensão social:** O projeto ao ser direcionado para várias faixas etárias contribui para a construção de uma sociedade mais sustentável, garantindo o aumento da consciencialização e educação ambiental, mudanças de comportamento, conhecimento e mobilização da comunidade.
  - c) **Dimensão ambiental:** O projeto visa a redução do impacto ambiental das atividades humanas, garantindo a proteção do meio ambiente para gerações futuras. Assim, com o projeto pretende-se a redução da produção de resíduos na origem e o incentivo à valorização de biorresíduos.
14. Neste sentido, a inovação associada ao projeto afeta as 3 dimensões, pelo que o critério de mérito deveria ter sido pontuado com cinco (5) pontos.

#### C1 – Impactos do projeto na sociedade

15. O subcritério “C1 – Impacto do projeto na sociedade” foi classificado com 3 pontos. Para obtenção da pontuação máxima (5 pontos) o aviso de concurso estabelece “Os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso”.
16. Na ficha de avaliação da candidatura o técnico refere que “os resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave mencionadas no n.º 3 do Aviso”.

17. Deste modo, após ser unânime a evidência e enquadramento do projeto com várias áreas chave mencionadas no n.º 3 do Aviso, demonstramos de seguida o impacto em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso, nomeadamente:

- a) **Tipologia 3.2.1 – Participação ativa do público:** através do processo de compostagem;
- b) **Tipologia 3.2.2 – Formação e capacitação,** com efeito multiplicador que potencie a disseminação do conhecimento: através das ações de formação atinentes ao processo de compostagem;
- c) **Tipologia 3.2.3 – Sensibilização ambiental:** através das ações de sensibilização dirigidas a vários tipos de público, por forma a alcançar diferentes faixas etárias;
- d) **Tipologia 3.2.4 – Participação passiva do público:** através do vídeo educacional.

18. Face ao exposto, está demonstrado que o projeto tem impacto em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso, pelo que este critério deverá ser classificado com cinco (5) pontos.

Neste sentido, face ao exposto acima, vimos humildemente solicitar que a candidatura seja reapreciada e hierarquizada.

Ilhavo, 20 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhavo

Assinado por: JOÃO ANTONIO FILIPE  
CAMPOLARGO  
Num. de Identificação: 09549471  
Data: 2024.08.21 09:11:25+01'00'

João António Filipe Campolargo

## Deliberação da Comissão de Avaliação:

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.



## Candidatura 56: Município de Alvaiázere

«Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

No âmbito do novo período de Pronúncia em "Audiência Prévia" da Candidatura 000056 ao Aviso n.º 5815/2024/2, «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», vimos por este meio solicitar a vossa melhor análise e clarificação dos seguintes pontos:

1. Considerando a pontuação que nos foi atribuída no subcritério C2 e a candidatura apresentada, entendemos que a mesma carece de reavaliação da pontuação que nos foi atribuída:

1.1.C2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados: neste subcritério obtivemos uma pontuação de 3, a qual no nosso entendimento deveria ser revista, sendo que consideramos que nos deveria ser atribuída a pontuação de 5, Lidera. Este nosso entendimento justifica-se pelo facto de que neste ponto identificamos de forma clara, objetiva e ambiciosa várias formas de comunicação dos resultados, nomeadamente:

- o Elaboração de relatórios de Impacto, onde seriam documentados os resultados quantitativos e qualitativos das edições do Campo de Férias, incluindo depoimentos dos participantes e análises do impacto das atividades. Este relatório seria partilhado com as escolas locais e com possíveis parceiros;

- o Realização de eventos de divulgação, com o propósito de alcançar a Comunidade Local, visto que no final de cada edição de Campo de Férias, propúnhamos apresentar os resultados do programa, onde os participantes, iriam fazer exposições dos projetos e a realização de sessões de debate e feedback com a Comunidade;

- o Realização de Publicações Digitais, seriam publicados no Website do Município, noutras plataformas digitais, noutras plataformas sociais, assim como na Newsletter do Município, com uma periodicidade mensal e semestral, com registos sobre o impacto do Campo de Férias assim como fotos e Vídeos que mostrassem as atividades e os seus resultados, de forma a alcançar um público mais amplo;

- o propúnhamos ainda a Monitorização dos resultados, com o objetivo de melhorarmos e percebermos o impacto da comunicação do projeto e o resultado da aprendizagem retida.

Consideramos que apresentamos de uma forma clara um conjunto de ações coerentes com vista à comunicação e disseminação de resultados alargado permitindo a sua replicabilidade;

2. Por outro lado, e relativamente a este 2º relatório preliminar, verificamos que a Tabela 5 do relatório não transpõe os valores apresentados por nós em sede de candidatura, sendo que na coluna "valor de financiamento" surge o valor de 52.297,14€ e na nossa candidatura e plataforma inserimos o valor de 50.000,00€;

3. Verificamos, igualmente, que na Tabela 4 – Lista de candidaturas aprovadas para financiamento e valor a financiar, existem lapsos na identificação dos beneficiários, que podem ter impacto na definição dos beneficiários e na atribuição de valores a financiar, em comparação com a identificação feita na Tabela 1 (a título de exemplo: um beneficiário identificado na Tabela 4 na tipologia 5.1.8 sendo elegíveis e com valor a financiar, encontra-se na Tabela 1 na tipologia 5.1.1);

Face ao exposto, pedimos a vossa melhor análise e clarificação do supra apresentado.

Com os melhores cumprimentos,»

### Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

No âmbito do novo período de Pronúncia em “Audiência Prévia” da Candidatura 000056 ao Aviso n.º 5815/2024/2, «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», vimos por este meio solicitar a vossa melhor análise e clarificação dos seguintes pontos:

1. Considerando a pontuação que nos foi atribuída no subcritério C2 e a candidatura apresentada, entendemos que a mesma carece de reavaliação da pontuação que nos foi atribuída:

1.1. C2. **Efeitos da comunicação e disseminação de resultados:** neste subcritério obtivemos uma pontuação de 3, a qual no nosso entendimento deveria ser revista, sendo que consideramos que nos deveria ser atribuída a pontuação de 5, Líder. Este nosso entendimento justifica-se pelo facto de que neste ponto identificamos de forma clara, objetiva e ambiciosa várias formas de comunicação dos resultados, nomeadamente:

- o **Elaboração de relatórios de Impacto**, onde seriam documentados os resultados quantitativos e qualitativos das edições do Campo de Férias, incluindo depoimentos dos participantes e análises do impacto das atividades. Este relatório seria partilhado com as escolas locais e com possíveis parceiros;
- o **Realização de eventos de divulgação**, com o propósito de alcançar a Comunidade Local, visto que no final de cada edição de Campo de Férias, propunhamos apresentar os resultados do programa, onde os participantes, iriam fazer exposições dos projetos e a realização de sessões de debate e feedback com a Comunidade;
- o **Realização de Publicações Digitais**, seriam publicados no Website do Município, noutras plataformas digitais, noutras plataformas sociais, assim como na Newsletter do Município, com uma periodicidade mensal e semestral, com registos sobre o impacto do Campo de Férias assim como fotos e Vídeos que mostrassem as atividades e os seus resultados, de forma a alcançar um público mais amplo;
- o propunhamos ainda a **Monitorização dos resultados**, com o objetivo de melhorarmos e percebermos o impacto da comunicação do projeto e o resultado da aprendizagem retida.

Consideramos que apresentamos de uma forma clara um conjunto de ações coerentes com vista à comunicação e disseminação de resultados alargado permitindo a sua replicabilidade;

2. Por outro lado, e relativamente a este 2º relatório preliminar, verificamos que a Tabela 5 do relatório não transpõe os valores apresentados por nós em sede de candidatura, sendo que na coluna “valor de financiamento” surge o valor de 52.297,14€ e na nossa candidatura e plataforma inserimos o valor de 50.000,00€;

3. Verificamos, igualmente, que na Tabela 4 – Lista de candidaturas aprovadas para financiamento e valor a financiar, existem lapsos na identificação dos beneficiários, que podem ter impacto na definição dos beneficiários e na atribuição de valores a financiar, em comparação com a identificação feita na Tabela 1 (a título de exemplo: um beneficiário identificado na Tabela 4 na tipologia 5.1.8 sendo elegíveis e com valor a financiar, encontra-se na Tabela 1 na tipologia 5.1.1);

Face ao exposto, pedimos a vossa melhor análise e clarificação do supra apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

Alvaiazero, 09 de agosto de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Atribuído por FLAVIO GABRIEL DA SILVA CRAVEIRO  
Num. de identificação: 11238946  
Data: 2024-08-09 15:00:23+0100

(Flavio Gabriel da Silva Craveiro)

### **Deliberação da Comissão de Avaliação:**

No âmbito ao Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise minuciosa do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura ao 2º Relatório Preliminar, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação C2: Perante os argumentos expostos, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, mas a divulgação não tem enquadramento técnico-científico direto, pelo que foi decidido manter a nota.
- Em relação às diferenças referenciadas nos relatórios e quadros ocorreu um lapso de transposição que já está retificado, sendo o montante inscrito a financiar também corrigido para 50.000,00€ conforme ponto 8 do Aviso.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada.

## Candidatura 66: Município do Seixal

«Exmos. Srs.,

Na sequência da notificação do 2º relatório preliminar, o Município do Seixal, vem em sede de audiência prévia remeter em anexo a contestação ao mesmo.

Com os meus melhores cumprimentos,»



**Assunto: Contestação da Decisão em Audiência Prévia Candidatura - Nº 66, Natura 2000 - Jovens Embaixadores para a Sustentabilidade**

**Pronúncia nos termos do Código do Procedimento Administrativos (CPA).**

Exmos Srs.,

Na sequência da notificação do 2º relatório preliminar, o Município do Seixal refuta a classificação atribuída de 5 pontos à candidatura: **Natura 2000 - Jovens Embaixadores para a Sustentabilidade**, pelo que vimos em sede de 2ª audiência prévia contestar a classificação atribuída à referida candidatura.

Analisando a fundamentação dos critérios de seleção e a avaliação de mérito da mesma, constata-se que:

### **B1 - Grau de novidade da solução a implementar**

No que respeita ao subcritério "**B1 - Grau de novidade da solução a implementar**", foi mantida uma classificação de 3 pontos. Contestamos esta avaliação por considerarmos que subestima a novidade presente na edição dos materiais pedagógicos propostos sobre a ZEC PTCON00054 da Rede Natura 2000.

Esta iniciativa não só preenche uma lacuna de 24 anos, como também representa um trabalho inédito, prevendo a edição e atualização contínua com a contribuição dos participantes, num processo de cocriação com o público-alvo, especialmente jovens de comunidades desfavorecidas e frequentemente ausentes em ações de educação ambiental, configurando uma solução completamente nova.



Pelo atrás exposto solicitamos a revisão em alta da avaliação da candidatura da CMS, **Natura 2000 - Jovens Embaixadores para a Sustentabilidade**, atribuindo uma classificação final de 5.36 pontos e o seu correspondente financiamento.

Certo da melhor atenção de V/ Ex.ª para com este assunto,

Com os melhores cumprimentos,

Seixal, 08 de Agosto 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal

  
Joaquim Carlos Coelho Tavares



Da mesma forma, a produção de conteúdos pedagógicos, nomeadamente infografias e conteúdos online a difundir em plataformas online dinâmicas, permitirá alcançar públicos de formas inovadoras e estimulantes.

A formação do grupo de Jovens Embaixadores para a Sustentabilidade, como agentes de mudança em prol de um planeta mais verde, da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos da Rede Natura 2000, permitirá a disseminação da mensagem do programa através de uma estratégia de comunicação horizontal, de jovens para jovens. Este grupo estará envolvido na cocriação de ações de educação ambiental nos anos seguintes, demonstrando uma novidade notável na abordagem da Educação Ambiental, que consideramos não ter sido devidamente reconhecida na avaliação.

A promoção do consumo de água da torneira como uma forma ambientalmente sustentável, utilizando os recursos naturais presentes no Município do Seixal, para demonstrar o funcionamento do aquífero e a qualidade da água, especialmente através de uma abordagem exploratória da interdependência entre biodiversidade, geodiversidade e hidrogeologia, representa uma novidade de natureza radical enquadrável na descrição do subcritério B1 para a pontuação "5".

A integração de todas estas temáticas num fio condutor competitivo, enquanto ferramenta captadora de novos públicos, motivadora de aprendizagens orientadas em estimulante *bootcamp* e, da produção de conteúdos e divulgação de excelência, constitui uma solução cuja novidade é de natureza radical e também enquadrável na descrição do subcritério B1 para a pontuação "5".

Conclui-se que, além de ser cumprida a descrição da pontuação "3": "*projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental*", o projeto apresenta diversas novidades de natureza radical enquadráveis na descrição do subcritério B1 para a pontuação "5".

### **Deliberação da Comissão de Avaliação:**

No âmbito ao Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise minuciosa do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura ao 2º Relatório Preliminar, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Subcritério de avaliação B1: Relativamente ao grau de novidade da solução a implementar, e apesar do projeto apresentar produtos e serviços significativamente melhorados e demonstrar um grau de novidade incremental, devido à existência de outros Projetos semelhantes noutros Municípios, pelo que foi decidido manter a nota.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

### **Candidatura 70: Câmara Municipal de Gondomar**

«Vimos por este meio informar que o Município de Gondomar desiste da candidatura (projeto "Gondomar Circular" – pontuação 5.14 elegível para financiamento).

Esta decisão deve-se ao facto de os prazos previstos de execução não se afigurarem exequíveis perante o curto espaço de tempo que existe, entre a publicação do Relatório Final de avaliação das candidaturas e a data marcada dos Eventos no Concelho que são alvo de intervenção prevista no projeto, tendo em consideração que até à presente data ainda não foi publicado o Relatório Final.»

### **Deliberação da Comissão de Avaliação:**

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise do documento de pronúncia sobre a Candidatura ao 2º Relatório Preliminar, e argumentos expostos, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera acolhida a decisão do candidato.

### **Candidatura 73: Município de Valença**

«O Município de Valença, após notificação do 2.º Relatório de Avaliação Preliminar e, mediante a avaliação recebida da operação "Laboratório de Cidadania", vimos por este meio solicitar à autoridade de Gestão a possibilidade de um reforço financeiro deste aviso, por forma a englobar um maior número de candidaturas, avaliadas com mérito de aprovação.

Este projeto de grande relevância Municipal, devido à importância da temática para o concelho e para o espaço onde será executado – Mosteiro de Sanfins- , é essencial para executar as ações e o projeto-piloto que engloba diferentes atividades, sendo as centrais as que ocorrem em espaço natural e a produção de conteúdos digitais a elas dedicados. As atividades e conteúdos, conjugados, permitirão experiências de aprendizagem práticas e inovadoras com recurso a técnicas de gamificação. Na educação, a gamificação torna as atividades mais divertidas e eficazes pois envolvem e motivam os participantes, através de sistemas de recompensa, desafios, narrativas envolventes e outros elementos do universo de jogos. Aplicar estas técnicas num contexto de conexão direta e emocional com a natureza, será uma imensa mais valia para criar pontes com uma geração ligada ao digital mas desligada de referências naturais reais. Apesar de termos a disponibilidade de espaço e recursos humanos para a execução das atividades, este financiamento é fulcral ao nível da criação de conteúdos e na organização das atividades.

Nesse sentido, solicitamos que revejam e que seja possível um reforço de financiamento, para garantirmos a execução deste projeto.»

#### **Deliberação da Comissão de Avaliação:**

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

## Candidatura 84: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

«Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura, submetida pelo SMAS de Sintra, ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023" vimos por este meio apresentar, em anexo, a nossa segunda pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Simão»

Aviso "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania" 2023"  
(Aviso n.º 5815/2024/2)  
ANÁLISE DE MÉRITO

FUNDO AMBIENTAL

### DECLARAÇÃO

No âmbito da apresentação de uma candidatura à "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania ENEA 2023", identificada com o nº 084, pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, serve a presente declaração para manifestar plena concordância com a análise de mérito atribuída pela Comissão de Avaliação, conforme indicado e explanado no 2º Relatório Preliminar publicado a 07 de agosto de 2024, que atribui uma pontuação de 5.14 (com majoração), ficando a mesma aprovada para financiamento.

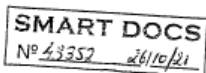
Por ser verdade, a presente declaração encontra-se assinada pelo representante legal da entidade promotora.

Sintra, 12 de agosto de 2024

  
VEREADOR

(O Representante legal)





Despacho n.º ~~88~~-6-P/2021

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra, na sua reunião de 22 de outubro de 2021, procedeu à nomeação do novo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS);

Considerando que constitui competência do Presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo e fora dele, assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal expedida a quaisquer entidades ou organismos públicos, outorgar contratos, determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas, conforme o disposto respetivamente no n.º 1, alíneas a) e l) e n.º 2, alíneas f) e n), ambos do artigo 35.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as competências da Câmara Municipal em matéria de procedimento e processo tributário, designadamente as respeitantes à cobrança coerciva de dívidas exigíveis em processos de execução fiscal me foram delegadas por deliberação daquele órgão tomada na sua reunião de 22 de outubro de 2021;

Considerando ainda, que igualmente me foram delegadas as competências da Câmara Municipal para, sem prejuízo do disposto em lei especial, proceder à instrução e à decisão dos processos de contraordenação, de acordo com o estatuído no Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com as alterações vigentes designadamente no seu artigo 54.º, conforme deliberação daquele órgão tomada na sua reunião de 22 de outubro de 2021;

Considerando, por fim, o disposto no n.º 2 do artigo 36.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

**Delego e subdelego na Senhora Vereadora MARIA DA PIEDADE DE MATOS PATO MENDES e no Senhor Vereador PEDRO MANUEL DA COSTA VENTURA, vogais do Conselho de Administração dos SMAS de Sintra, as competências para:**

- Representar o Município de Sintra na outorga de quaisquer contratos celebrados no âmbito das atribuições dos SMAS de Sintra, designadamente em matéria de aquisições de terrenos, expropriações e constituição de servidões administrativas;
- Assinar ou visar correspondência a expedir a quaisquer entidades ou organismos públicos no âmbito das atribuições dos SMAS, incluindo em processos respeitantes a declarações de utilidade pública, para efeitos de expropriação ou constituição de servidões, nos termos do Código das Expropriações e demais normativos legais vigentes,
- Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas, nos termos da lei, relativamente aos ilícitos detetados e apurados no âmbito das atividades dos SMAS de Sintra;
- Instaurar e assegurar a tramitação dos processos de execução fiscal relativamente às contraprestações devidas aos SMAS de Sintra e que, nos termos da lei, possam ser sujeitas a execução fiscal;
- No âmbito dos processos de execução fiscal relativos às contraprestações devidas aos SMAS de Sintra, exercer as competências conferidas pelo Código do Procedimento e Processo Tributário ao dirigente máximo do serviço.

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal.

Publicite-se a nível interno e externo.

Paços do Município, 26 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Basílio Horta



### Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito ao Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise do documento de pronúncia sobre a Candidatura ao 2º Relatório Preliminar, e argumentos expostos, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental considera acolhida a decisão do candidato.

## Candidatura 99: Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística

«Ex.mos Senhores,

Ricardo Jorge Cabral Raminhos, portador do Cartão de Cidadão nº 10167901 7 ZX8, válido até 31/08/2030, Tesoureiro da Casa de Vilar- Associação Cultural e Artística, vem, respeitosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída à Candidatura nº 99 - Botelha C'Anda – Educar e Sensibilizar através da Arte, nos pontos A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos; A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto e A.2.2 – Qualificação e adequação das equipas, solicita-se, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída de acordo com a seguinte proposta:

A1.1 – Clareza e pertinência dos objetivos – 5 valores

A1.3 – Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto – 5 valores

A.2.2 – Qualificação e adequação das equipas – 5 valores

Esta pretensão assenta do documento anexo.

Agradecemos, desde já a atenção dispensada. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que considerarem oportuno.

Ricardo Raminhos»



Ex.mo Senhor Diretor do Fundo Ambiental  
Dr. Marco Rebelo,

Povlde, 13 de agosto de 2024

**Assunto:** Pedido de revisão de pontuação atribuída à candidatura 99 do Aviso n.º 5815/2024/2 - Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023

Ex.mos Senhores,

Ricardo Jorge Cabral Raminhos, portador do Cartão de Cidadão nº 10167901 7 ZX8, válido até 31/08/2030, Tesoureiro da Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística, vem, respeitosamente, solicitar a revisão da pontuação atribuída à Candidatura nº 99 - Botelha C'Anda – Educar e Sensibilizar através da Arte, nos pontos A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos; A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto e A.2.2 - Qualificação e adequação das equipas, tendo em conta os seguintes argumentos:

- **A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos** - Como é referido, por V. Ex.as "É apresentado um diagnóstico fundamentado com objetivos claros e coerentes". Concordamos com o facto de, não existir uma identificação elencada dos pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades. Remetemos, no anexo I, o quadro-síntese da análise SWOT do projeto, bem como texto justificativo e complementar reforçando o papel deste projeto na prossecução dos objetivos definidos para a Estratégia Nacional de Educação Ambiental e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que tivemos a necessidade de retirar do documento Memória Descritiva por exceder o número de páginas permitido (Anexo I - Análise SWOT).



- **A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto** - No documento Orçamentos são justificadas as despesas apresentadas por ação, tendo em conta os valores do mercado à data e todos os quadros financeiros apresentam uma justificação da sua necessidade, no entanto, no Anexo II, tentamos justificar mais claramente as necessidades e apresentamos orçamentos ou pesquisas em sites da especialidade para justificar os valores propostos no orçamento.
- **A.2.2 - Qualificação e adequação das equipas** - Continuamos sem compreender o porquê da fundamentação apresentada por V. Ex.as "Baseado nas suas competências e experiência apresentada, parte dos elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto". A equipa assenta na sua heterogeneidade que se traduz numa complementaridade conseguindo abranger todas as áreas necessárias à implementação do projeto. De qualquer forma, e para sustentar as competências e experiências envolvidos, remetemos, no anexo III, o curriculum de cada um dos membros da equipa da Casa de Vilar. Como já referimos na exposição anterior, a esta equipa, juntar-se-ão os/as professores/as titulares das turmas que integram o projeto. Não foram indicados os nomes pois, devido ao processo de colocação de docentes, no momento da candidatura, os nomes para o ano escolar 2024-2025 não estão ainda definidos, sem esquecer que a equipa será reforçada por voluntários.

Neste sentido, solicita-se, respeitosamente, a revisão da pontuação atribuída de acordo com a seguinte proposta:

- A1.1 - Clareza e pertinência dos objetivos - 5 valores
- A1.3 - Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto - 5 valores
- A.2.2 - Qualificação e adequação das equipas - 5 valores

Agradecemos, desde já a atenção dispensada. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que considerarem oportuno.

R. do Outeiro, 18 | VilardeOrdem | 3505-254@povlde

[casadevilar.aca@gmail.com](mailto:casadevilar.aca@gmail.com) | 963827142



CASA DE VILAR  
Associação Cultural e Artística  
NF-5650254

Atenciosamente,

Pela Direção da Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística,

Ricardo Ramalho

Giulia Firmino

Assinatura: Ricardo Ramalho  
Data: 02/05/2024

Assinatura: Giulia Firmino  
Data: 02/05/2024

Tesoureiro

Secretária de Direção

R. do Outeiro, 8 | Vilar do Orlém | 3505-254 Póvoa do Varzim

[casadevilar@gmail.com](mailto:casadevilar@gmail.com) | 963302742

#### Anexo I - Análise SWOT

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Interdisciplinaridade:</b> O projeto envolve múltiplas disciplinas (arte, ciência, educação ambiental), promovendo uma aprendizagem holística e integrada.</li><li>• <b>Envolvimento da Comunidade:</b> Atividades que incentivam a participação ativa de alunos, famílias e comunidades locais, fortalecendo laços e promovendo a valorização da água, do património natural e cultural.</li><li>• <b>Foco na Sustentabilidade:</b> O projeto promove a educação ambiental, especialmente em relação ao uso sustentável da água.</li><li>• <b>Utilização de Ferramentas Criativas:</b> Ações como a criação de herbários, escrita colaborativa e produção de filmes envolvemos participantes em atividades criativas e práticas, o que pode aumentar o interesse e a retenção de conhecimento.</li><li>• <b>Público-alvo:</b> Alunos entre os 09 e os 11 anos, a criança já contempla conhecimentos sobre regras sociais e sobre o senso de justiça, conseguem tomar decisões de decisão; Partilhar opiniões com os pares e mostrar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Complexidade Logística:</b> A coordenação entre diferentes escolas, regiões e a produção de materiais pode ser complexa e suscetível a atrasos.</li><li>• <b>Escalabilidade:</b> O foco em comunidades específicas e a personalização das atividades pode resultar numa necessidade de adaptações às atividades e recursos laborados.</li><li>• <b>Sustentabilidade Financeira:</b> A sua execução está dependente da aprovação desta candidatura.</li><li>• <b>Risco de execução tardia ou falhas no cumprimento de prazos:</b> Considerando a complexidade e o número de atividades planeadas, apesar de um rigoroso e pensado cronograma, há sempre um risco de atrasos na execução das ações, o que pode comprometer o cronograma geral do projeto.</li><li>• <b>Resistência ou falta de adesão pela comunidade:</b> O projeto depende da participação ativa da comunidade escolar e local. Existe o risco de encontrar resistência por parte de alguns membros da comunidade</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• empatia e preocupação com os sentimentos dos outros</li><li>• <b>Diálogo intergeracional:</b> avós e netos (ou pessoas idosas próximas) trabalham em conjunto para recolher património imaterial prevendo a sua preservação</li><li>• <b>Equipa artística:</b> vasta experiência da equipa em diversos projetos artísticos, incluindo com crianças e jovens. Todos os elementos têm experiência em ensino e formação profissional</li><li>• <b>Inovação:</b> Associação sem fins lucrativos assumir liderança na construção de um projeto com escolas oficiais abrindo novas oportunidades de integração da arte no ensino</li><li>• <b>Parcerias e Colaborações:</b> A colaboração com entidades como o Pavilhão da Água no Porto fortalece o projeto, trazendo experiência e conhecimento externos, aumentando a sua credibilidade.</li></ul>	<p>ou de falta de adesão ao projeto. Para enfrentar esse desafio, iremos investir muito em comunicação para as atividades de sensibilização e divulgação desde o início do projeto, garantindo que todos compreendam os seus benefícios e objetivos. Além disso, estaremos abertos ao feedback da comunidade e ajustaremos as abordagens sempre que necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Impacto de eventos externos,</b> como pandemias ou condições climáticas extremas. Eventos imprevisíveis, como pandemias ou condições climáticas adversas, podem afetar a implementação do projeto, especialmente as atividades presenciais. Para mitigar esses riscos, desenvolvemos atividades flexíveis que permitirão, caso seja realmente necessário, adaptar as atividades para formatos virtuais ou adiar atividades.</li></ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Expansão para Outras Comunidades:</b> O sucesso do projeto pode abrir portas para a sua replicação em outras regiões ou países, adaptando-o a diferentes contextos culturais e ecológicos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Desafios Operacionais:</b> A gestão de um projeto com diversas ações e intervenientes pode enfrentar desafios como atrasos, falta de comunicação ou dificuldades na coordenação entre os diferentes atores.</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apoio de Políticas Públicas:</b> Crescente foco em educação ambiental e sustentabilidade por parte de governos e organizações internacionais pode resultar num maior apoio e financiamento do projeto.</li><li>• <b>Desenvolvimento de Materiais Educativos:</b> A criação de materiais didáticos e recursos digitais pode ser ampliada e utilizada por outras instituições educativas, gerando impacto mais amplo.</li><li>• <b>Aumento da Conscientização Pública:</b> dada a natureza das ações previstas, o projeto pode servir como um modelo de boas práticas em educação ambiental, atraindo a atenção de outras instituições de ensino, da comunicação social e de organizações não governamentais.</li><li>• <b>Legislação e apoio a projetos que ligam a escola e a arte - educação artística,</b> nomeadamente o Plano Nacional das Artes (que é apoiante deste projeto). E o decreto-lei do Decreto-Lei 54/2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Desinteresse ou Baixo envolvimento:</b> O projeto dependendo do envolvimento dos alunos e da comunidade. Caso este seja insuficiente, os resultados podem não atingir o impacto desejado.</li><li>• <b>Mudanças nas Prioridades de Financiamento:</b> Caso as prioridades de financiamento de entidades públicas ou privadas mudem, o projeto pode enfrentar dificuldades financeiras.</li><li>• <b>Restrições Imprevistas (e.g., Pandemias, Desastres Naturais):</b> Situações como a pandemia de COVID-19 podem limitar as atividades presenciais, impactando negativamente a implementação das ações.</li></ul>
---	---

De seguida, apresentamos a justificação com base na informação existente na Memória Descritiva.

- o Pontos Fortes:

- “Encerrando um conjunto de ações que visam despertar, educar e sensibilizar crianças entre os 9 e os 11 anos para a necessidade de proteger a Água e o Patrimônio Natural, elementos fundamentais para a continuidade da Vida no nosso Planeta 2.” (pág 2 da Memória Descritiva)
- “valorização do patrimônio e da memória futura” (pág 2 da Memória Descritiva)
- “Dinamizado em 2 regiões distintas, a Serra da Estrela e o Algarve, através de dois dos seus agrupamentos escolares...” (pág 2 da Memória Descritiva)
- “Público-alvo: alunos do 3º ano do Ensino Básico (...) e comunidade” (pág 3 da Memória Descritiva) “Acolhida da idade das crianças foi criteriosamente selecionada tendo em conta, por um lado, as fases de desenvolvimento de Jean Piaget, por outro lado, as competências das crianças nesta faixa etária, mais adequadas para iniciar uma apropriação dos conceitos associados à valorização e preservação do património da água, enquanto bem essencial para a vida na Terra. Podemos destacar os seguintes pontos positivos nesta escolha:
  - O facto de se encontrarem na fase de desenvolvimento Operatório concreto 8 a 12 anos, uma vez que, nesta fase, a criança contempla conhecimentos sobre regras sociais e sobre o senso de justiça. (Escola Business School, 2022)
  - É também nesta idade que estão aptas para adquirir as seguintes competências:
    - Tomada de decisão (aprendizagem e aplicação de conhecimentos)
    - Pensar nos prós e nos contras de cada opção
    - Identificar as consequências das ações
    - Prontamente partilhar vontades com os adultos
    - Ser capaz de se colocar no lugar do outro
    - Partilhar opiniões com os pares
    - Mostra empatia e preocupação com os sentimentos dos outros (Mãe-me-quer, 2024)

○ Oportunidades:

escolas, associações e voluntários, pode haver desafios na coordenação das atividades e na logística necessária para garantir o sucesso de cada ação. Uma medida de contingência seria designar uma equipa de coordenação responsável pela comunicação e organização das atividades, bem como pela resolução rápida de problemas que possam surgir.

- 3 - Limitações orçamentais: Embora um orçamento tenha sido delineado, há sempre o risco de surgirem custos imprevistos ou de os custos reais excederem as estimativas iniciais. Para mitigar este risco, será mantida uma gestão financeira rigorosa, com revisões regulares do orçamento e identificação precoce de desvios. Além disso, serão procuradas parcerias com entidades locais e procurado financiamento adicional, se necessário.
- 4 - Resistência ou falta de adesão da comunidade: O projeto depende da participação ativa da comunidade escolar e local. Existe o risco de encontrar resistência por parte de alguns membros da comunidade ou de falta de adesão ao projeto. Para enfrentar esse desafio, iremos investir muito em comunicação para as atividades de sensibilização e divulgação desde o início do projeto, garantindo que todos compreendamos seus benefícios objetivos. Além disso, estaremos abertos ao feedback da comunidade e ajustaremos as abordagens sempre que necessário.
- 5 - Impacto de eventos externos, como pandemias ou condições climáticas extremas: Eventos imprevisíveis, como pandemias ou condições climáticas adversas, podem afetar a implementação do projeto, especialmente as atividades presenciais. Para mitigar esses riscos, desenvolveremos atividades flexíveis que permitirão, caso seja realmente necessário, adaptar as atividades para formatos virtuais ou adiar atividades.”

- “A Educação Artística pode construir projetos transdisciplinares que são capazes de desenvolver capacidades de cidadania participativa e capacidades de compreensão do eu e do outro numa escala planetária.” (pág 2 da Memória Descritiva)
- “objetivo deste projeto apontamos a mudança de hábitos” (pág 6 da Memória Descritiva)
- “a educação e a sensibilização através da Arte incentivamos os participantes a perceber e interiorizar estes valores, criando a sua apropriação e, desta forma, passar comunicá-los de forma natural e intrínseca.” (pág 6 da Memória Descritiva)

○ Ameaças:

- No formulário de candidatura foram ainda apresentadas previsão de **ameaças** e **constrangimentos** à execução do projeto e respetivas medidas de contingência (Na secção **Info Candidatura II - Ponto Riscos/Constrangimentos** do formulário de candidatura) que, a nosso ver, poderão ser considerados pontos fracos e/ou ameaças ao projeto.
  - “Dada a natureza das ações que constituem o projeto e o número de participantes não consideramos que possa haver restrições ou obstáculos à sua execução.
  - No entanto, antecipamos alguns riscos e constrangimentos à implementação do projeto e respetivas medidas de contingência:
    - 1 - Risco de execução tardia ou falhas no cumprimento de prazos: Considerando a complexidade e o número de atividades planeadas, apesar de um rigoroso e pensado cronograma, há sempre um risco de atrasos na execução das ações, o que pode comprometer o cronograma geral do projeto. Uma medida de contingência será um acompanhamento rigoroso do progresso de cada etapa. Além disso, será designada uma equipa responsável pela gestão do tempo e pelo ajuste de recursos em caso de necessidade para ajudar a minimizar esses riscos.
    - 2 - Desafios logísticos e de coordenação: Dada a natureza colaborativa e a necessidade de envolvimento de várias partes interessadas, incluindo

Anexo II - Justificação Orçamental

Tentando clarificar os valores apresentados no documento Orçamento, anexado na submissão da proposta informamos que:

- Nos casos das prestações de serviços relacionadas com acompanhamento produção, partiu-se do valor base/hora de 20,00€. Prevê-se a necessidade de 50 ou 25 horas, dependendo da atividade. Estes valores foram calculados de acordo com o valor/hora pagado aos fornecedores pelo EFP, que consideramos mínimo aceitável para as tarefas desenvolver.
- Os valores propostos para combustíveis e portagens tiveram como base de cálculo a distância entre Porto (residência dos artistas/formadores envolvidos) e Gouveia e Vila do Bispo, através do site Via Michelin (apresenta-se cópia de seguida).
- Apresentam-se os valores para o material e a sua produção. Alguns valores sofreram ligeiras alterações entre a data da proposta e a data atual.
- Os valores apresentados para a edição do vídeo têm como base orçamentos de sites semelhantes elevados a cabo pelo Káris - a linha editorial da Casa de Vilar.

Nas páginas seguintes apresentam-se as consultas efetuadas para a realização do orçamento.

130804\_1532

O meu Orçamento - ECOSOPHIA

Procurar produtos...

\*Os preços apresentados não incluem custo de impressão. Valores de impressão orçamentados à parte.

4 Caderno A5 com capa em cartão reciclado - Cru  
 Ref: A5Cartão  
 Nº cores de impressão:  
 1 Cor

0,86€ - 60 + 5160€

Ver produtos Update Cart

Finalizar pedido de orçamento

Apoio ao Cliente  
 +351 22 999 6610  
 (chamada para não taxa nacional)  
 info@ecosophia.pt  
 Zona Industrial Souto 11, Lote 46, N.º127  
 4745-486 (São Mamede do Coronado)  
 Portugal

130804\_1447

BLACKMAGIC Pocket Cinema 6K Pro (Montagem EF) | Cinefóto.pt

NOVO BARRACÃO ENVIAMOS PARA OS SEUS ENDEREÇOS DE ENTREGA

Preços

Menu Notícias Campanha

BLACKMAGIC Pocket Cinema 6K Pro (Montagem EF)

BLACKMAGIC Pocket Cinema 6K Pro (Montagem EF)

2 659,00 €

Principais Características

- Sensor Super 35mm, CMOS, 6K e 4K em Cinema
- Entrada Dual XLR, Montagem Cinema Active BF
- Bateria MP-1950, 7.6V na ND integrada
- Gravação em 4K/60fps ou 360fps em 10-bit
- 100 Dual Net video 4K50 a 120 e até 24000
- 5 em 1 para o novo 17mm e 50mm J1.5
- Gravação em 10-bit em 10-bit com 10-bit
- Gravação via USB Type-C, suporte a LuX 3.0
- Faixa dinâmica de 13 stops, Super a AutoFocus
- Taxa de transferência de dados de 350 MB/s

Opções

6x 12

Descrição Características Especificações

130804\_1558

Carrinho de Compras | Worten.pt

O que estás à procura?

Worten Resolve Promoções Blog Worten APP Ofertas Personalizadas Marcas Ar Cor

O meu carrinho  
 1 artigo

Câmara Compacta EASYPIX W2024-1 Edge Splash

€74,99

Vendido por: WORDEN

- Entrega em 1 dia útil (Grátis)
- Levantada na loja (Grátis)

Subtotal carrinho €74,99

Custos de envio estimados €0,00

Total €74,99

Tens um cupão?  
 Valida-o no checkout e aproveita o teu desconto.

VISA Mastercard MB MB WAY BFC

Total (1) €74,99

COMPRAR

https://www.worten.pt/carrinho

14

13/08/24, 16:13 Cola Stick Renature 8,2G UhuCola Stick Renature 8,2G Uhu

Preço: €1,19 4,44x

Quantidade:

Disponibilidade: Disponível

**Descrição**  
Dimensões: 41x17 x larg. 4,8 x comp. 3,3 cm peso: 0,23kg

**Quem viu este artigo, também viu**

Cola Renature 30g €1,19 Adicionar ao carrinho	Taxone 12cm €1,19 Adicionar ao carrinho	Xi-Açu Pequeno €1,29 Adicionar ao carrinho	Taxone Puro 12,5cm €1,49 4,44x Adicionar ao carrinho	Taxone €1,7 Adicionar ao carrinho
---	---	--	--	---

**APÓS AO CLIENTE**

- FAQS
- ajuda
- Política de Privacidade
- Ajuda para pedidos e devoluções
- Políticas de Entrega
- Métodos de Envio
- Custos de Envio
- Devoluções
- Seguros
- Linha de Suporte
- Informações
- Quem Somos
- Trabalhe conosco
- Taxa de Serviço
- Política de Serviços
- Política de Cookies
- Informações

Envie todos os pedidos e ofertas especiais no seu e-mail

Email:

Submit

<https://holonline.pt/products/cola-stick-renature-82g-uhu-8217838>

13/08/24, 16:13 Cola Stick Renature 8,2G UhuCola Stick Renature 8,2G Uhu

**Newsletter**

Subscreva a newsletter e aproveite 10% de desconto, na 1ª compra, recebido o código no seu e-mail. Acompanhe todas as novidades e ofertas especiais!

Se tem um amigo, adere à newsletter da nossa business!

Email:

Enviar

Escolha o melhor Oroboreo e POLIHETO Digital com toda a Coleção da Regresso às Aulas!

Requitar...

**UHU stic**

Cola Stick Renature 8,2G Uhu

Holonline.pt

Cola Stick Renature 8,2G Uhu

Holonline.pt

UHU - EAN: 4017020740

<https://holonline.pt/products/cola-stick-renature-82g-uhu-8217838>

**GIFT CAMPAIGN**

+351 800 450 156  
apoiocliente@giftcampaign.com

**ORÇAMENTO**  
REF: 020240807041



**DETALHES DE IMPRESSÃO**

TÉCNICA: LASER CIRCULAR (ATÉ 210CMZ)

**Amostra virtual grátis**  
Se deseja saber como ficaria este produto com o seu logotipo antes de efetuar a compra, envie-nos este orçamento anexando o seu logo por e-mail para: apoiocliente@giftcampaign.com

**Múltiplas posições de personalização**  
Se pretende imprimir o logotipo (ou logotipos) em diferentes posições de impressão, por favor, contacte conosco.

1/2

**GIFT CAMPAIGN**

+351 800 450 156  
apoiocliente@giftcampaign.com

**ORÇAMENTO**  
REF: 020240807041

Data: 13/08/2024  
Vencimento: 27/09/2024

ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO	MONTANTE
<b>Garrata de alumínio de desporto com mosquetão Crusear 400ml - Azul-claro</b> Garrata de desporto em alumínio, com mosquetão. Capacidade até 400 ml. <a href="#">Ver produto</a> Código: 30991.66	100	1,53 €	153,00 €
<b>Impressão</b> Gravação a laser circular. Código: 98110.00	100	1,51 €	151,00 €
<b>Transporte</b> Código: 99009.00	1	Gratuito	0,00 €
<b>Total</b>			304,00 €
<b>Iva incluído (23%)</b>			373,92 €

Produção e entrega em 4-5 dias úteis.

**Aceitar Orçamento**

Ao clicar neste botão, indica que aceita o orçamento detalhado neste documento. Ao longo das próximas 24-48 horas, enviaremos a maquete digital (em PDF) para a sua aprovação.

Gift Campaign S.L. | 866221490 | Ao aprovar esta proposta confirma que está de acordo com os nossos [termos e condições](#).


2/2

13/08/24, 16:36 Greening Papel Fotocópia A4 75g 500Fm | Kuantoklata

Procurar um produto, marca, referência...

[Klata](#)
[App](#)
[Blog](#)
[Pagamento até 6x sem juros](#)
[Ajuda ao cliente](#)
[Análises 4.6/5](#)

[Papel e Copiante](#)
[Desmas de Papel](#)



Greening Papel Fotocópia A4 75g 500Fm

Devia <20K  
 Entrega estimada: 19 ago. a 20 ago.

preço comparativo: 4,64€ (-)

**3,63€**

Comprar no Kuantoklata

Vendido por **Papel & Copiante**

**Compra Segura**  
 O teu dinheiro está seguro até receberes a encomenda.

**Devolução Grátis**  
 Tens 14 dias para trocar ou devolver o artigo.

**Ajuda ao Cliente**  
 Ajuda disponível após a compra.

[Lojas](#)
[Características](#)
[Histórico de Preço](#)
[Análises](#)

**Destaque**  
**paranhos**  
 PAPEL FOTOCOPIA GREENING A4 75G20 BRANCO RESMA 500 FLS.FT05-00391.00

Preço: **4,64€**  
 (-5,34€)

[Ver na loja](#)

Papel Fotocópia Greening A4 75 Gm

<https://www.kuantoklata.pt/p/1300043/greening-papel-fotocopia-a4-75g-500fm>

1/4

27/04/24, 16:19 Itinerário Mira Serra, Gouveia - Paranhos, Porto - percurso, distância, duração e custos - ViaMichelin

Mira Serra, Gouveia Paranhos, Porto  
City car - Gasolina

2 itinerários possíveis

<b>Rápido</b> <b>2 h 06 min</b> 167 km	<b>€ 31,89</b> dos quais €7,65 de portagens 31 kg CO <sub>2</sub>	<input type="button" value="Continuar"/>
<b>Económico</b> <b>3 h 08 min</b> 155 km	<b>€ 22,78</b> 29 kg CO <sub>2</sub>	<input type="button" value="Continuar"/>



Português

Procurar na revista ViaMichelin

[Home](#) [Itinerários](#)

Itinerário Mira Serra, Gouveia - Paranhos, Porto - percurso, distância, dar

<https://www.viamichelin.pt/itinerario/resultados?bounds=-8.62795-41.16181-8.57177-41.16194&car=10003-City+car+-+Gasolina+true+false&...>

27/04/24, 16:20 Itinerário Vila do Bispo - Paranhos, Porto - percurso, distância, duração e custos - ViaMichelin

Vila do Bispo Paranhos, Porto  
City car - Gasolina

3 itinerários possíveis

<b>Rápido</b> <b>6 h 05 min</b> 583 km	<b>€ 130,27</b> dos quais €45,81 de portagens 107 kg CO <sub>2</sub>	<input type="button" value="Continuar"/>
<b>Económico</b> <b>9 h 06 min</b> 557 km	<b>€ 81,38</b> 103 kg CO <sub>2</sub>	<input type="button" value="Continuar"/>
<b>Ecológico</b> <b>6 h 36 min</b> 545 km	<b>€ 108,91</b> dos quais € 29,9 de portagens 100 kg CO <sub>2</sub>	<input type="button" value="Continuar"/>

<https://www.viamichelin.pt/itinerario/resultados?bounds=-8.62785-41.16181-8.57177-41.16594&car=10000-City+car+-+Gasolina+true+false&...>

1/1


13/08/24, 15:43 Lápis De Cor Stabilizer Noris Colour 10+2 Unidades | Auchan

[Início](#)
[Lojas](#)
[Ajuda](#)

[Início](#)
[Lojas](#)
[Ajuda](#)

[Início](#)
[Lojas](#)
[Ajuda](#)

[Início](#)
[Lojas](#)
[Ajuda](#)



Preço unitário: 0,249 €  
 Preço: **2,99 €**

Nota de entrega:  
 Entregar aqui

[Início](#)

**Descrição**  
 LÁPIS DE COR STABILIZER NORIS COLOUR 10+2 UNIDADES

**Análises**  
**Análises**

130604\_1505 Lápis Sprout, o lápis que se planta! - ECOSOPHIA

**ECOSOPHIA**

Procurar produtos...

**Lápis Sprout, o lápis que se planta!**

★★★★★ 0 Avaliações

**Desde 1.10€**

\*O preço não incluem custo de impressão.  
\*Os valores indicados, excluem IVA e taxa em vigor.  
Faça o seu pedido de orçamento e reciba descrições exclusivas.

Escolha a Cor:  C1U

Escolha a Semente:

130604\_1505 Lápis Sprout, o lápis que se planta! - ECOSOPHIA

**ECOSOPHIA**

100	279€
250	209€
500	179€
1.000	159€
2.500	142€
5.000	134€
10.000+	126€

**Nº cores de impressão**

**Quantidade**

Pedir orçamento

**Total sem impressão 175.20€**  
PreçoUnit. 2.93€

Entrega em 7-7 dias úteis

Digitalizações sem custos

Orçamentos em 24h

Máquina Digital gratis

**Descrição do Produto**

Sprout, o lápis que se planta! O primeiro lápis sustentável no mundo que pode ser plantado após o uso. No topo do lápis existe uma cápsula especial de sementes, solúvel em água. Quando o lápis estiver a acabar, coloque-o de pernas para o ar na terra e arie vida! Podem ser ervas aromáticas, legumes ou flores comestíveis. Pode ainda distribuir o lápis com um cartão, onde pode aproveitar para colocar o seu logótipo, instruções de utilização e muito mais! Lápis personalizável com gravação a laser.

Medidas: 0.8x18cm

**Opções de gravação a laser**

REF: PC43573.11

Categorias: [Brindes com sementes](#), [Casamento](#), [Eventos](#), [Lápis ecológicos](#)

Tags: [Biodiversidade](#), [Calendário da Sustentabilidade](#), [Dia da Criança mais sustentável](#), [Dia Mundial da Educação](#), [Ecológico em casa](#), [Empreço de aulas 2021](#), [Sementes do Outono](#)

Informação adicional

Avaliações (0)

**Mais produtos**

130604\_1505 Lápis Sprout, o lápis que se planta! - ECOSOPHIA

**ECOSOPHIA**

100 cores colorim com Caderno

Desde 1.70€

PC38053

Educativos em bambu de 1

Desde 0.30€

PC37214

Educativos em caixas de 1

Desde 0.07€

PC43409

Lápis infante feito em mad

Desde 0.26€

PC62090

Lápis fabricado com papel

Desde 0.12€

PC30889

Educativos

Desde 0.20€

PC30889

**Apoio ao Cliente**

**+351 22 999 6610**  
(gratuito para a rede fix nacional)

[info@ecosophia.pt](mailto:info@ecosophia.pt)

Zona Industrial Souselo III, Lote 46, N.º 107  
4745-485 | São Martinho do Conde  
Portugal

**Sobre Nós**

**Mais info**

**Newsletter**  
Subscriba a nossa newsletter e junte-se ao movimento ECOSOPHIA.

O seu Nome

O seu email

© 2024 ECOSOPHIA. Todos os direitos reservados.

ECOSOPHIA

**GREEN4U**

Pesquisar

130620\_1505004 1

**ENTIDADES**

**ÁREA DE CLIENTE**

**PRODUTOS**

- 
- 
- 
- 
- 
-

**Papel reciclado Xerox Recycled, A4, 80gr (caixa de 5 resmas)**

Código: 8204

**€ 19,90**

21 x 297mm, A4, Reciclado, Entregado com 5 resmas de 500 folhas cada



130824, 18:08 Trefond Standers sextavado inox ø4 8x100mm | Leroy Merlin

Escreva o código de barras para facilitar a identificação do produto. Não clique em nenhum link e não copie o conteúdo.

Metabolho

O que procurar?

Produtos Promoções Energias Renováveis Novo Catálogo de Jardim

Inicio Produtos **Atividades** **Atividades de Jardim** **Atividades** **Atividades de Jardim** Trefond standers sextavado inox ø4 8x100mm



Ref: 0202393

**Trefond Standers sextavado inox ø4 8x100mm**

**1.29 €**

Vendido e expedido por LEROY MERLIN

Em 4.300-188 Pontos

Comprar na loja

14 unidades disponíveis em Metabolho

Consulte a stock nas lojas mais próximas de si

Encomendar online

Reserva em 3 dias em loja até 08/08/2024 em Metabolho

**Ver disponibilidade nas lojas**

Entrega em 3 dias úteis a partir de 0,99 € ao domicílio

Entrega ao domicílio na dia 08 seguinte a partir de 4,99 €

Pressione aqui para ver o prazo de entrega ao domicílio

Características

Documentos

Frequentemente comprados em conjunto

O seu artigo

**Trefond Standers sextavado inox ø4 8x100mm**

4 unidades

<https://www.leroymerlin.pt/produtos/ferragens/ferragens-de-fixacao/parafusos/parafusos-para-madeira/trefond-standers-sextavado-inox-ø4-8x100...>

130824, 18:05 Painel de madeira maciça PINHO ELIOTIS 800X300X18MM | Leroy Merlin


Escreva o código de barras para facilitar a identificação do produto. Não clique em nenhum link e não copie o conteúdo.

Metabolho

O que procurar?

Produtos Promoções Energias Renováveis Novo Catálogo de Jardim

Inicio Produtos **Atividades** **Atividades de Jardim** **Atividades** **Atividades de Jardim** Painel de madeira maciça PINHO ELIOTIS 800X300X18MM



Ref: 0502225

**Painel de madeira maciça PINHO ELIOTIS 800X300X18MM**

**5.69 €**

Vendido e expedido por LEROY MERLIN

Em 4.300-188 Pontos

Comprar na loja

22 unidades disponíveis em Metabolho

Consulte a stock nas lojas mais próximas de si

Características

Accesórios

Filtro para móveis

**20 Sistema Metabolho OUTUBRO CANTINHO**

Atividades

**1.49 €**

<https://www.leroymerlin.pt/produtos/madeiras-e-acessorios/madeiras-e-acessorios/painel-de-madeira/painel-de-madeira-macica-pinho-eliotis-800x300x18mm-41928...>

130824, 18:09 2 Pintas de ORELHAS INOX M4 | Leroy Merlin

Escreva o código de barras para facilitar a identificação do produto. Não clique em nenhum link e não copie o conteúdo.

Metabolho

O que procurar?

Produtos Promoções Energias Renováveis Novo Catálogo de Jardim

Inicio Produtos **Atividades** **Atividades de Jardim** **Atividades** **Atividades de Jardim** 2 Pintas de ORE-M4 INOX M4



Ref: 0202793

**2 Pintas de ORELHAS INOX M4**

**1.29 €**

Vendido e expedido por LEROY MERLIN

Em 4.300-188 Pontos

Comprar na loja

Disponível por encomenda em Metabolho e recebe o seu artigo a partir de 05/08/2024

Consulte a stock nas lojas mais próximas de si

Encomendar online

Reserva em 3 dias em loja até 08/08/2024 em Metabolho

**Ver disponibilidade nas lojas**

Entrega em 3 dias úteis a partir de 0,99 € ao domicílio

Pressione aqui para ver o prazo de entrega ao domicílio

Características

Comparação com produtos similares

<https://www.leroymerlin.pt/produtos/ferragens/ferragens-de-fixacao/porcas-e-porcas-de-orelhas-inox-m4-0202793.html>

130824, 14:48 ZOOM F3 | Casafost.pt

Metabolho

Pesquisa

Login/Registo

Menu Novidades Campanhas



Gravador de Audio Profissional de duas pistas

**349,00 €**

Indisponível | Entrega prevista dia 27 agosto

ADICIONAR AO CARRINHO

ALERTA DE STOCK

Principais Características:

- Gravador de campo compacto de 2 entradas/2 pistas com gravação de 32 bits de flutuação
- Sem necessidade de ajuste de ganho, para gravação sem distorção sonora
- Alimentação Phantom Power (+24V / +48V)
- 2 entradas independentes XLR equilibradas com mecanismo de bloqueio
- Amostragem a 192kHz com flutuador fixo de 32bit, gravado em formato WAV mono ou estéreo
- Pre-amplificador de microfone de alta qualidade com chlo com ruído ultra-baixo de menos de -127dBu EIN
- Função de retenção REC para prevenir operações acidentais durante a gravação
- Visualização em tempo real da forma de onda para monitorização dos sinais de entrada
- Saída PHONES e LINE com ficha dedicada de 3,5mm e controlo de volume
- Gravação directa para microSDHC/microSDXC (até 1TB)
- Timecode de alta precisão para uma sincronização precisa com vídeo
- Compatível com Bluetooth para controlo remoto através de aplicativos iOS, Android e PC

Anexo III - Curriculum Vitae dos membros da equipa Casa de Vilar

Nas páginas seguintes são apresentados os CV dos principais membros da equipa envolvidos neste projeto como complemento à breve nota biográfica apresentada na candidatura. Na tabela seguinte, apresentam-se notas biográficas focadas nas habilitações literárias.

Nome	Nota Biográfica
<b>Gisela Firmino</b>	<p>Docente do grupo 530;</p> <p>Licenciatura em Engenharia Informática;</p> <p>Licenciatura em Turismo e Lazer;</p> <p>Pós-graduação em Gestão e Sustentabilidade no Turismo;</p> <p>Master em Artes Cénicas variante Direção de Cena e Produção;</p> <p>Produtora (Coordenadora de Projetos) da Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística;</p> <p>Criadora Artística com trabalho desenvolvido com crianças com e sem deficiência e surdas;</p> <p>Formadora de Formadores (Recursos Digitais e Plataformas Colaborativas de Aprendizagem), Informática, Turismo e Educação para o Século XXI;</p>
<b>Nicardo Ramalho</b>	<p>12º Ano - 9º Curso - Via de ensino (deserto), 2012;</p> <p><b>Fotografia</b> (Fundação Serralves; Casa do Cinema Manuel de Oliveira; Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP); Encenação de Arte - British Association (The Factory House); Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística; Fundação Museu do Douro; TEN - Teatro Experimental do Nordeste);</p> <p><b>Realizador</b> (Casa do Cinema Manuel de Oliveira (Fundação Serralves); MONTAGE; Ribeiraves; ASSEE; Fundação Engenheiro António de Almeida; Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FONALP); Galeria Maria Sequeira; Galeria, Duarte Sequeira; Galeria Quadrado Azul; Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística; TEN - Teatro Experimental do Nordeste);</p> <p><b>Formador</b> (Instituto de Produção Cultural e Imagem (IPC) - 1428 horas (2018/2024) Formador Curso Profissional de Fotografia (Técnicas Fotográficas, Técnicas de Flash, Vídeo DSLR; Produção Audiovisual); Curso Básico de Fotografia (processo fotográfico); Workshop de Introdução à Fotografia (Técnicas Fotográficas); Laboratório de Vídeo (Técnicas de captação, Técnicas de edição); Curso Profissional de Realização Audiovisual (Técnicas para Operador de Câmera, Edição Adobe Premiere, Realização Audiovisual, Vídeos Streaming, Seminários); Master de Cinema Documental (Montagem e Edição, Técnica Aplicada); Associação Corredor &amp; Companhia Workshop Fotografia: Práticas laboratoriais e Princípios teórico-práticos Agência Portuguesa de Imagem (API) Formador e Orientador de estágio de Operador / Reporter de Imagem Formador e Orientador de estágio de Editor de Imagem)</p> <p><b>Professor</b> (Ministério da Educação; Curso SEF de Fotografia; Curso profissional de Fotografia; Curso de Assistente de Arqueologia; Fotografia)</p>
<b>Alexandre Sampaio</b>	<p>Licenciatura em Animação Cultural, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, 2008. Bolsista de mérito durante todo o percurso académico;</p> <p>Frequência de 4º ano da Licenciatura em Química, ramo de Bioquímica e Química Alimentar na Universidade de Aveiro, 2004;</p> <p>Certificado de Competências Pedagógicas desde 2005;</p> <p>Estatuto de Formador na Área de Expressão Dramática atribuído pelo Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, Braga, 2002;</p>



# Gisela Firmino

Produtora Criativa

**Versatilidade e resiliência são as palavras que melhor me definem.**  
A capacidade de adaptação e a procura incessante de conhecimento levam-me a explorar diversas áreas que têm contribuído para um percurso heterogéneo enriquecido com atividades tão distintas como formação, contribuição para classificação da Estrela como Geopark Mundial da UNESCO, gestão de projetos de investimento, publicação de artigos científicos e Teatro (primeiro como intérprete, segundo-se a produção criativa). A frase que me inspira? "Pode tudo o que tu és, no mínimo que fazes".  
Álvaro de Campos

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Produtora	2020 - ...
Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística   Viseu	
Intérprete	2018 - ...
Teatro Experimental do Nordeste - TEN   Vila Real	
Técnica Superior   Coordenadora ERASMUS VET	2020 - ...
Escola Secundária Filipa de Vilhena   Porto	
Formadora	2000 - ...
IEFP   Viseu	
Intérprete	2014 - 2018
Grupo Senna em Palco   Seia	
Acessoria e Finanças	2016 - 2020
Associação Geopark Estrela   Guarda	
Directora de Projetos	2014 - 2016
Escola Superior de Turismo e Hotelaria   Seia	

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Educadores para o séc. XXI - Microsoft (a frequentar)  
Formador de Formadores (a frequentar)  
Inovação pedagógica e inclusão na Escola: A estratégia transdisciplinar do Clube de Teatro  
Gestor / Coordenador de Formação  
Planeamento e gestão da formação  
Inteligência emocional  
O/a Formador/a face às pessoas com deficiência e incapacidades - Gerir a Diversidade (FCP)  
Formador de UFCD a Distância (FCP)  
Formador a Distância (FCP)  
Conteúdos digitais para autoaprendizagem  
Orientação e Estratégias de inovação na formação de adultos  
Formação Pedagógica contínua de formadores - Formador de Jovens em Risco  
Metodologia Ubuntu - fundamentos e abordagens de leitura e implementação  
Academia de Líderes Ubuntu - Escolas

## CONTACTOS

R. do Dr Adriano de Paiva, 107 - 216Ez  
4200-015 Porto  
gisela.firmino@gmail.com  
+351 968 827 142

## HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Masterado em Artes Cénicas- especialização em Direção de Cena e Produção - 19 valores  
ESMAE - Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo  
2022-2024

Gestão e Sustentabilidade no Turismo- Pós-graduação - 16 valores  
Escola Superior de Turismo e Hotelaria  
2015 - 2016

Turismo e Lazer - Licenciatura - 16 valores  
Escola Superior de Turismo e Hotelaria  
2011 - 2014

Eng. Informática - Licenciatura, 12 valores  
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital  
2005 - 2009

## COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Adaptação ██████████

Comunicação ██████████

Escuta ativa ██████████

Organização ██████████

Resolução de Problemas ██████████

## PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

Eu sou porque tu és! A importância da Arte na construção da relação com o outro e no desenvolvimento de competências socioemocionais  
Produtora criativa

Casa de Vilar- Associação Cultural e Artística	2023 - 2024
Residências Artísticas - aprendizagem não formal individual e coletiva   ERASMUS +	2023 - 2024
Casa de Vilar- Associação Cultural e Artística	
Coordenadora ERASMUS VET	2020 - ...
Escola Secundária Filipa de Vilhena   Porto	
Estrela Geopark Mundial da UNESCO	2016 - 2020
Associação Geopark Estrela   Guarda	
Carta Turística da Serra da Estrela	2014 - 2016
Escola Superior de Turismo e Hotelaria   Seia	

## PUBLICAÇÕES

### Artigos e Publicações Científicas

"Blended Learning, A Huidanga No Paradigma Educativo Para Um Contexto Digital" - Ferreira, Maria J., Firmino, Gisela M. - 10ª Conferência Internacional de Tecnologia de Informação e Comunicação na Educação, Challenges 2021: Desafios do Digital

"Territorial Marketing as a Territory promoting strategy: The case study of Estrela Aspiring Geopark" - Firmino, Gisela, De Castro, Emanuel

"Tourism and Territorial Appropriation In Aspiring Geopark Estrela, Serra da Estrela, Portugal" - De Castro, Emanuel; Patrício, Filipa; Firmino, Gisela - 12th Annual International Conference on Tourism, Athens, Greece;

"Geodiversity and Communication in the construction of tourist and leisure territories." - Patrício, Filipa; De Castro, Emanuel; Firmino, Gisela

"Geodiversity and Geo-education in the construction of tourist and leisure territories." - Fernandes, Inês; De Castro Emanuel; Patrício, Filipa; Firmino, Gisela; Gomes, Hugo Loureiro, Paulo ISTH4 -Innovation, Management and Education in Tourism & Hospitality

"Geoparks and Regional and Local Development: Aspiring Estrela Geopark" - Firmino, Gisela; De Castro, Emanuel; Fernandes, Gonçalo; Ferreira, Ana

Turismo de natureza: projeto Renascer e sua internacionalização - Carvalho, Ana; Firmino, Gisela; Sampaio, Manuel

"Os geoparques como estratégias de desenvolvimento turístico de base territorial" - Nov 2015 - ISTH3 -Innovation, Management and Education in Tourism & Hospitality - De Castro, Emanuel; Firmino, Gisela; Fernandes, Gonçalo

"Tourism Charter of Serra da Estrela: a tool for planning and tourism promotion" - Nov 2015 - ISTH3 -Innovation, management and Education in Tourism & Hospitality - De Castro, Emanuel; Firmino, Gisela; Fernandes, Gonçalo

"Carta Turística da Serra da Estrela: um instrumento de planeamento e promoção turística" - 31 Congresso da Geografia Portuguesa - Fernandes, Gonçalo; De Castro, Emanuel; Firmino, Gisela.

### Outras publicações

Em nome individual tem textos publicados nas Antologias "Liberdade", "Alma de Mãe" e "Entre o Sono e o Sonho" de Círculo Bloco.

# RICARDO RAMINHOS



962 737 954  
[ricardo.raminhos@gmail.com](mailto:ricardo.raminhos@gmail.com)

Rua Doutor Adriano de Paiva, 107 2º esq.  
4200-013 Porto

## Competências Sociais

Flexibilidade  
Criatividade  
Liderança  
Colaboração  
Empatia  
Organização  
Resiliência

## HABILITAÇÕES ACADEMICAS

12º Ano - 5ª Curso - Via de ensino (desenho), 2012, média final 15 (quinze) valores  
Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, Almada, Setúbal

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

### Freelancer - 2010-2024

**Fotografia** [Fundação Serralves; Casa do Cinema Manoel de Oliveira; Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP); Eraceniário; GoArte; British Association (The Factory House); Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística; Fundação Museu do Douro; TEN - Teatro Experimental do Nordeste]

**Video** [Casa do Cinema Manoel de Oliveira (Fundação Serralves); MONTACO; Riberalves; 4SEE; Fundação Engenheiro António de Almeida; Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP); Galeria Mário Sequeira; Galeria; Duarte Sequeira; Galeria Quadrado Azul; Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística; TEN - Teatro Experimental do Nordeste]

### Ensino e Formação

#### Componente não letiva

#### Instituto de Produção Cultural e Imagem (IPC) - 1428 horas | 2018/2024

Formador Curso Profissional de Fotografia (Técnica fotográfica; Técnicas de Flash; Vídeo DSLR; Produção Audiovisual); Curso Básico de Fotografia (processo fotográfico); Workshop de introdução à fotografia (Técnicas fotográficas); Laboratório de Vídeo (Técnicas de captação, Técnicas de edição); Curso Profissional de Realização Audiovisual (Técnicas para Operador de Câmera, Edição Adobe Premiere, Realização Audiovisual, Vídeo Streaming, Seminários); Master de Cinema Documental (Montagem e Edição, Técnica Aplicada).

#### Associação Corredor & Companhia - 540 horas | 2008

Formador Workshop fotografia: Práticas laboratoriais e Princípios teórico-práticos

#### Agência Portuguesa de Imagem (API) - 360 horas | 2008

Formador e Orientador de estágio de Operador / Reporter de Imagem - 216 horas

Formador e Orientador de estágio de Editor de Imagem / Vídeo- 144 horas

#### Componente letiva

#### Ministério da Educação | 2008/2018

Curso SEF de Fotografia; Curso profissional de Fotografia; Curso de Assistente de Arqueologia, Fotografia

#### Realização

#### Agência Portuguesa de Imagens (API), Santos, Lisboa - 2006 - 2009

"2010" - Magazine semanal de 50 minutos sobre Ciência e Tecnologia (RTP2); "Da Terra ao Mar" - Magazine semanal de 25 minutos sobre Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural (RTP2); "Latitudes" - Magazine semanal de 25 minutos sobre as comunidades africanas em Portugal (RTP África); "O Melhor de Nós" - Série de 13 episódios de 50 minutos sobre o que de melhor há e se faz em Portugal (RTP Internacional); "Imagens de Marca" - Primeira série de 12 episódios de 25 minutos sobre marketing e publicidade (SIC Notícias); "A Luz de Einstein" - Documentário de 30 minutos sobre a exposição homónima, produzida para o Departamento de Ciências da Fundação Calouste Gulbenkian; "Rolex World Cup" - Série de 12 episódios de 25 minutos sobre a Taça do Mundo de Vela (Coordenação da versão portuguesa).

#### Assistente de Realização

#### Textimédia, Santos, Lisboa - 1998 - 2006

"2001" - Magazine semanal de 50 minutos sobre Ciência e Tecnologia (RTP2); "Pontos de Fuga" - Série Documental de 25 minutos, dedicada ao potencial turístico das diversas regiões de Portugal (RTP1); Campanha eleitoral presidencial e legislativa de Cabo Verde (PAICV e Pedro Pires), Vídeo institucional Junta Autónoma das Estradas; Vídeos institucionais Administração do Porto de Lisboa;

## FORMAÇÃO CONTINUA

TALLER DE VERANO "Oscuidad, luz y relato" 30 horas com Paulo Nozolino, 2023

Workshop de Estúdio IPF, 2014

Master Class de fotografia 50 horas organizado pelo Coletivo Kameraphotono âmbito do projeto Entre margens, (2013)

Master Class de fotografia 50 horas organizado pelo Coletivo Kameraphotono âmbito do projeto Entre margens, (2012)

Workshop de Realização, DOCLISBOA (2012)

Workshop de Realização "A Construção do Documentário", DOCLISBOA (2011)

Workshop de Realização Directing Documentaries - From Self Production to Big Production, DOCLISBOA (2010)

Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores (2008)

Curso de Desenho Livre 4º Ano, Sociedade Nacional de Belas Artes (2001);

Especialidade Fotógrafo - 18 Valores, Ministério da Defesa Nacional Exército Português (1994);

## PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

Coordena o Projeto "Artistic Residences - Individual and collective non-formal learning", apoiado pelo ERASMUS+, representando a Casa de Vilar - Associação Cultural e Artística em parceria com mais três instituições a nível europeu, uma portuguesa, uma italiana e outra grega, com o objetivo de construir uma rede europeia de residências artísticas.

Colaboração no projeto de teatro inclusivo "Eu Sou Porque Tu És", vencedor do Prémio Infância 2023 do BPI Fundação La Caixa como realizador, sonoplasta e fotógrafo.

## ATIVIDADE ARTÍSTICA E PUBLICAÇÕES

### EXPOSIÇÕES

"Circus Cinesist", Peça vídeo-instalação site specific para o Festival de Arte Contemporânea de Amares, 2023

"The Human Show (Ist)", Peça vídeo-instalação site specific para a exposição LUGUBRE de Filipe Braga, 2023

"Species Plantarum", Exposição no Centro de Arte Contemporânea de Viseu, Quinta da Cruz, em parceria com Alexandre Sampaio, 2021

"Jardim das Heptárides", Exposição/Instalação na Galeria do Sol, Porto, inserido no Festival MEXE, 2017

"Jardim das Heptárides", Exposição/Instalação no Festival de arte contemporânea de Amares em dupla com Alexandre Sampaio, 2017

"INVISÍVEL", Exposição coletiva de fotografia documental no Museu de Ilhavo, 2017

"Confin[da]l", Exposição coletiva de fotografia documental no Museu de Espinho, 2014

"Entre o Vinho e o Pão", Exposição individual de fotografia documental no Núcleo Museológico de Faveiros, apoiado pela EPSON, 2013

"Entre...", Exposição coletiva de fotografia documental no Largo da Sé, em Lamego, e no Largo do São Carlos em Lisboa, inserido no projeto Entre Margens, 2010

## TEATRO

IV[IN]JOS espetáculo de teatro inclusivo no âmbito do projeto "Eu Sou Porque Tu És", vencedor do Prémio Infância 2023 do BPI Fundação La Caixa, como realizador, sonoplasta e fotógrafo.

"PAS DE DELUX", do TEN - Teatro Experimental do Nordeste, vídeo-instalação de palco e comunicação visual, 2018

## PUBLICAÇÕES

Casa de PRESEGUIEDA, 2017

Species Plantarum, expedição Quinta da Cruz, 2021

## Colaborações

A Ponte - The Bridge, André Cepeda 2023

Entrelaçar - interwoven, Ai Weiwei 2021

SENNA EM PALCO, Alexandre Sampaio 2021

Entre Margens - Em Busca de uma nova cartografia de imagens para o Douro, Fundação Museu do Douro 2012



**Deliberação da Comissão de Avaliação:**

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

## Candidatura 200: ISEL - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

«Exmos. (as) Srs. (as),

No âmbito da candidatura do projeto LetsBeGreen, submetida pelo ISEL – Instituto Superior de Engenharia de Lisboa ao Aviso n.º 5815/2024/2 publicado no Diário da República n.º 55, 2ª série, de 18 de março de 2024, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", vem-se por este meio apresentar pronúncia, em fase de audiência prévia ao "2º RELATÓRIO PRELIMINAR Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", atento a que "se alterou a ordenação das candidaturas previstas pelo primeiro relatório preliminar e consequentemente das candidaturas a financiar".

De acordo com o referido 2.º relatório preliminar, no ponto 4.3.1 são indicadas as seguintes condições (sublinhado nosso):

Como consta no ponto 8 do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, a dotação máxima é de € 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros), sendo a taxa máxima de cofinanciamento de até 70% (setenta por cento) para os beneficiários identificados nos pontos 5.1.1. a 5.1.7. e 95% (noventa e cinco por cento) para os beneficiários identificados no ponto 5.1.8., incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado o máximo de €50.000 (cinquenta mil euros) por projeto.

Conforme referido no ponto 8.2. pelo menos um terço da dotação prevista no número anterior deverá ser atribuída aos beneficiários identificados no nº5.1.8 (ONGA) desde que existam candidaturas elegíveis por parte desta tipologia de beneficiários com mérito que cumpram os valores mínimos previstos no n.º 13.8.

Considerando estas regras e a ordenação apresentada na tabela 4 do 2º RELATÓRIO PRELIMINAR, a obrigação de "pelo menos um terço da dotação prevista" é atingida com a candidatura do Município de Alijó, com um valor acumulado de dotação consumida de ONGA de 519.389,92€ e um total de dotação consumida de 1.095.845,57€. Assim, de acordo com o entendimento que se infere das regras apresentadas, a partir desta linha o posicionamento deveria ser exclusivamente pela nota de mérito. Deste modo, solicita-se a reapreciação da ordenação das candidaturas ficando o ISEL, cuja a avaliação "Mérito de Candidatura Final (inc.majoração)" é de 5,08, na posição nº 32, à frente da candidatura nº 117 do beneficiário "Braga Ciclável Associação Pela Mobilidade Urbana em Bicicleta" cujo a avaliação de mérito é 5,00.

Para além do mencionado é de referir a classificação nos pontos:

A.2.1. Qualificação e adequação das equipas;

C.2. Efeitos da comunicação e disseminação de resultados.

Relativamente ao ponto A.2.1. considera-se que a classificação atribuída de 3 é desajustada tendo em conta que todos os elementos da equipa têm experiência de comunicação e disseminação na área da sustentabilidade ambiental, salientando-se o vasto curriculum dos docentes envolvidos, no ensino superior e em projetos nas áreas referidas. A aluna incluída tem tido uma participação ativa em projetos de sustentabilidade (reciclagem de plásticos) e em atividades de disseminação, nomeadamente como jovem repórter para o ambiente do programa Eco-Escolas. A inclusão da aluna no projeto LetsBeGreen, com o referido perfil, valoriza a participação e o voluntariado ativo no espírito do expresso no ponto 3.2.5 do Aviso n.º 5815/2024/2. Não obstante poder não estar totalmente evidenciada a experiência da equipa nos mini CV incluídos na proposta, dado a limitação de espaço no documento de candidatura (10 páginas), a mesma pode, contudo, ser verificada nos ORCID ID e Ciência ID mencionados nos respetivos mini CV do documento. Face ao exposto, considera-se que a pontuação atribuída deveria ser de 5 em vez de 3, uma vez que "todos os elementos integrantes da equipa de trabalho demonstram capacidade necessária para desenvolver o

projeto proposto baseado nas suas competências e experiência", solicitando-se a referida reapreciação da classificação.

Relativamente ao ponto C.2. "Efeitos da comunicação e disseminação de resultados" considera-se que todas as tipologias mencionadas no ponto 3.2 do Aviso n.º 5815/2024/2 são abrangidas, como evidenciado no separador da candidatura "Info Candidatura (I)" e na tabela do ponto V) Potenciais impactos de médio e curto prazo do projeto LetsBeGreen, no documento "Memória Descritiva\_LetsBeGreen.pdf" submetido. Na referida tabela constam os principais indicadores de monitorização do projeto, objetivos e as respetivas metas a alcançar. Tendo em conta o exposto, considera-se que deveria ser atribuída uma pontuação de 5 ao invés de 3, uma vez que os "resultados esperados do projeto evidenciam impactos em várias áreas chave e em várias tipologias mencionadas no n.º 3 do Aviso [n.º 5815/2024/2]", solicitando-se a referida reapreciação da classificação.

Pede-se deferimento das reapreciações solicitadas.

Com os melhores cumprimentos,

A equipa coordenadora do projeto»

#### **Deliberação da Comissão de Avaliação:**

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise minuciosa do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura ao 2º Relatório Preliminar, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

- Tabela 4: Face aos argumentos expostos, esclarece-se que houve um lapso de escrita na coluna relativa ao "Tipo de Beneficiário", o qual será corrigido no Relatório Final de Avaliação, pelo que os montantes atribuídos para financiamento estão conforme ponto 8.2 do Aviso;
- Subcritério A2.1: Face aos argumentos expostos, não foi considerado que todos os elementos da equipa demonstrassem a capacidade necessária para desenvolver o projeto proposto;
- Subcritério de avaliação C2: Face aos argumentos exposto, foi considerado que a candidatura prevê um conjunto de ações de divulgação, bem como a comunicação e disseminação de resultados, sem especificação objetiva das ações de divulgação técnico-científicas a realizar.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

## Candidatura 234: Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente

Muito boa tarde,

Considerando os resultados da 1ª Audiência Prévia no que diz respeito à proposta “Verdecer - atividades de/na natureza”, integrando a lista de candidaturas elegíveis, com dotação, solicitamos nova revisão, nomeadamente, e desta vez, para a atualização da seguinte dimensão dos critérios de avaliação:

- Critério de avaliação ‘A1.1 Clareza e pertinência dos objetivos’, no qual a proposta obteve 3 pontos, solicitando-se a sua atualização para 5 pontos.

A fundamentação para este pedido encontra-se em anexo.

Sem mais de momento, e disponíveis para qualquer questão.

Agradecendo a vossa melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Monteiro

Membro da Direção da Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente

20.08.2024



A/C:

Fundo Ambiental

ASSUNTO:

Pronúncia, em contexto de Audiência Prévia, em Fase de Pós-avaliação - Todas as candidaturas (2º Relatório Preliminar), relativa à proposta “Verdecer - atividades de/na natureza”, no âmbito do concurso ‘Educação Ambiental + Sustentável: laboratório de cidadania’.

Data: 19.08.2024

Considerando os resultados da 1ª Audiência Prévia no que diz respeito à proposta “Verdecer - atividades de/na natureza”, integrando a lista de candidaturas elegíveis, com dotação, solicitamos nova revisão, nomeadamente, e desta vez, para a atualização da seguinte dimensão dos critérios de avaliação:

> Critério de avaliação ‘A1.1 Clareza e pertinência dos objetivos’, no qual a proposta obteve 3 pontos, solicitando-se a sua atualização para 5 pontos.

Tal significa que, a pontuação atual de 3 pontos reflete um entendimento que “*existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave identificadas no nº3 do Aviso e estratégias a adotar, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar*”.

Consequentemente, e ao não atribuir uma pontuação de 5 pontos, reflete também um não entendimento que a proposta não se encontra “*sustentada por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades*”.

Neste sentido, pretendemos demonstrar que a proposta encontra-se 1) efetivamente sustentada por uma abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado, e 2) com uma identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.

Assim:

### 1) Abordagem robusta apresentando um diagnóstico fundamentado

Neste caso, dando o aviso do concurso uma especial ênfase à importância e necessidade de um “diagnóstico fundamentado”, pretendemos demonstrar, em primeiro lugar, que a proposta responde de forma sólida a este aspeto.

Efetivamente, o desenvolvimento do conceito do “Verdecer” assenta no cruzamento de três eixos de análise claros, que se encontram descritos e explicitados na proposta e que pretendemos aqui rever e salientar.

O primeiro eixo diz respeito a uma análise do contexto territorial, geográfico e político, através de uma delimitação clara do raio de ação, situando o projeto dentro do Sítio Natura 2000 Litoral Norte (Espouende e Viana do Castelo), assim como no Parque Litoral Norte (Espouende) e GeoParque Litoral (Viana do Castelo).

Tal implica, e também por via dos diversos regulamentos que gerem estes instrumentos como referido em proposta, que o projeto “Verdecer” encontra-se sustentado pelas diversas análises que deram origem e ainda sustentam estes mesmos instrumentos.

Ou seja, a referência a estes instrumentos implica necessariamente que os temos em conta como um todo, pois são instrumentos de base-territorial, dos quais derivam as diversas ações neste território, implementadas ou não pelo promotor do projeto. É, aliás, e naturalmente, do interesse estratégico deste promotor que se sigam as instruções e recomendações destes instrumentos territoriais, para que esta ONGA possa também cumprir a sua missão de uma forma geral e particular.

O segundo eixo diz respeito à incorporação do estado da arte científico sobre a aplicação destes instrumentos, nomeadamente os Sítios Natura 2000, que é, neste caso, o instrumento com maior força regulamentar entre os três referenciados, e com cobertura geográfica em Espouende e em Viana do Castelo.

Isto é, sendo o Sítio Natura 2000 o instrumento de referência da União Europeia para a conservação e promoção da biodiversidade, cuja Diretiva que o sustenta tem origem em 1979<sup>1</sup>, é especialmente crítico que a literatura científica recente (ver referências na proposta), continue a indicar a falta de visibilidade e aderência sistemática por parte da população geral perante este instrumento.

<sup>1</sup> [https://environment.ec.europa.eu/topics/nature-and-biodiversity/birds-directive\\_en](https://environment.ec.europa.eu/topics/nature-and-biodiversity/birds-directive_en)



Neste sentido, a proposta aponta para um diagnóstico claro no que diz respeito aos Sítios Natura 2000 em geral, mas também para este caso particular. Ou seja, reconhece-se a primazia deste instrumento na conservação e promoção da natureza na União Europeia, como também se reconhece as persistentes dificuldades na sua implementação, incluindo para os vários Sítios em Portugal.

Por fim, o terceiro eixo diz respeito ao contexto social específico do grupo-alvo desta proposta, nomeadamente os jovens até aos 16 anos que habitam a área. Em concreto, refere-se que a mesma literatura científica, identificada acima e também na proposta, já os indica como fazendo parte da mesma população com falta de conhecimento sobre os Sítios Natura 2000 em Portugal. De facto, a larga maioria da amostra deste estudo científico, é jovem e menor que 18 anos<sup>3</sup>.

Mais ainda, partindo desta e de outras informações, o promotor do projeto estabeleceu uma parceria com o JRC - Joint Research Centre, que é o órgão de aconselhamento científico por excelência da Comissão Europeia, e aprofundou o conhecimento existente, sobre os jovens que habitam especificamente a área de atuação do 'Verdecer' - Espoende e Vima do Castelo.

Como mencionado na proposta, neste trabalho conjunto com o JRC "*validou-se não só o desconhecimento sobre o Sítio Natura 2000 Litoral Norte por parte da população juvenil local, como uma alteração sobre a sua percepção e interação com os ecossistemas existentes*".

Mais ainda, continua a proposta, indica-se que "*em particular, para além de apontarem uma vontade de participar em programas de educação ambiental, que indicam existir ainda uma reduzida oferta, apontam como principais benefícios destes ecossistemas a saúde e bem-estar, e a beleza natural. Tal indicia, assim, não só uma oportunidade para os envolver, como sustentou a falta de conhecimento concreto sobre a diversidade e outros benefícios existentes*".

Em suma, pretendemos demonstrar que o conceito do 'Verdecer', enquanto oportunidade relevante a desenvolver, encontra-se clara e solidamente assente num diagnóstico de base científica, tendo-se mencionado na proposta estas referências científicas todas e respetivos documentos relevantes.

## 2) Identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades

No que diz respeito à solução e oportunidade do 'Verdecer', a proposta indica claramente os seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades ao longo da Memória Descritiva, que pretendemos aqui rever e salientar.

<sup>3</sup> Oliveira, S.S., Pereira, J., Santos, P., Pereira, R. (2020). Awareness and Knowledge of Portugal Residents about Natura 2000. Sustainability 2020, 12(22), 9663; <https://doi.org/10.3390/su12229663>

Mais ainda, os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades do 'Verdecer' estão necessariamente relacionados com o diagnóstico que o sustenta, pois esta proposta foi especificamente desenhada para este território de ação. Neste sentido, este segundo ponto apoia também o critério de avaliação de se tratar de uma 'abordagem robusta'.

Isto é, a 'abordagem robusta' significa que a proposta 'Verdecer' alavanca explicita e claramente os valores naturais frágeis e existentes, de forma concreta e alinhada com a realidade do território de ação, destinado e desenhado especificamente à população juvenil, considerando as suas necessidades e motivações. De facto, o que as mesmas referências científicas apontam é a importância e necessidade de desenhar soluções contextuais, que envolvam as populações locais, de acordo com as dinâmicas sociais e culturais existentes. Caso contrário, incorre-se na problemática recorrente, também identificada em literatura científica, de desenvolver soluções genéricas, com conseqüente difícil absorção.

De forma complementar, importa também referir que, em sede de candidatura, se optou por incluir a análise dos pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades, de forma integrada com a análise contextual e apresentação da solução / abordagem.

Isto é, olhando para a estrutura obrigatória da Memória Descritiva, tal como indicada no artigo 12.1.1 (e novamente referenciado no anexo a esta pronúncia), não se explicita a inclusão destes pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades. A indicação da inclusão dos pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades surge diretamente no critério A1.1.

Ou seja, optamos por dar primazia à estrutura base obrigatória para a Memória Descritiva, integrando os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades dentro desta lógica. Neste sentido, não criamos uma secção dedicada a estes pontos, mas sim referenciamos-los, de forma clara e explícita, ao longo da Memória Descritiva, especialmente nas secções de diagnóstico e apresentação da solução / abordagem.

Assim, e com base explícita e clara no que foi apresentado em candidatura, indicamos e citamos em seguida os pontos solicitados:

### Pontos fortes:

“

*(...) desenhou-se uma solução que pretende aproximar a população juvenil ao contexto natural onde habitam, de acordo com as suas motivações e necessidades.*

*Trata-se de uma solução que promove o contacto direto e imersão, através de atividades lúdico-pedagógicas desenhadas especificamente para este público e considerando estes territórios de forma concreta.*

(...) o projeto desenhou um total de 6 kits temáticos ancorados nos valores naturais do território.

Privilegia-se o envolvimento através dos Agrupamentos escolares locais, também como forma de poder alimentar positivamente os currículos, assim como a capacitação dos docentes.

Pretende-se desenvolver os kits de atividades, em co-criação com o público-alvo principal do projeto (...)

“

#### Pontos fracos:

“

Uma reduzida visibilidade e entendimento que se estende aos jovens, aumentando assim as consequências a prazo para o sucesso ou insucesso deste instrumento (...)

(...) o desconhecimento sobre o Sítio Natura 2000 Litoral Norte por parte da população juvenil local,

Considerando as lições / aprendizagens resultantes da implementação do projeto, pretende-se também realizar uma breve atualização dos kits, para que possam ser novamente produzidos (...).

“

#### Ameaças:

“

(...) apesar dos valores naturais que caracterizam estes territórios, estes continuam a ser pouco conhecidos pela população local. De facto, vários estudos continuam a demonstrar a reduzida visibilidade e entendimento sobre o instrumento-chave da União Europeia (...).

(...) como sustentou a falta de conhecimento concreto sobre a diversidade e outros benefícios existentes.

“

#### Oportunidades:

“

(...) apontarem uma vontade de participar em programas de educação ambiental, que indicam existir ainda uma reduzida oferta, apontam como principais benefícios destes ecossistemas a saúde e bem-estar, e a beleza natural. Tal indícia, assim, não só uma oportunidade para os envolver (...).

(...) importância de preparar as novas gerações para a proteção dos seus territórios.

(...) foz do rio Neiva, enquanto linha de divisão e união entre os Municípios de Espoçende e de Viana do Castelo, o projeto foca-se nestes territórios, considerando a riqueza natural que os caracteriza (...)

(...) considerando também que se encontram na fase final de desenvolvimento, neste momento, os Planos de Ação Climática dos respectivos municípios, com um horizonte temporal até 2050, como uma oportunidade de os avançar e aprofundar.

“

Ou seja, e em suma:

≥ **Pontos fortes:** solução desenhada especificamente para o território de ação proposto e público-alvo juvenil, testada e iterada como forma de mitigar eventuais problemas de implementação.

≥ **Pontos fracos:** a possibilidade da solução não ativar devidamente a atenção dos jovens para o território, reconhecendo-se também a importância das aprendizagens a serem retiradas.

≥ **Ameaças:** a falta de conhecimento persistente da população geral, incluindo jovens, sobre estes instrumentos, há já várias décadas, o que pode indiciar outro tipo de problemáticas externas.

≥ **Oportunidades:** a motivação dos jovens em participar em novos programas de educação ambiental sobre o território que habitam e o legado que se pode deixar.

Assim, e por fim, solicitamos a atualização da pontuação do critério de avaliação 'A1.1 Clareza e pertinência dos objetivos' para 5 pontos.

Sem mais de momento, e disponíveis para qualquer questão.

Agradecendo a vossa melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos,

20.08.2024

Rui Monteiro

Membro da Direção da Rio Neiva - Associação de Defesa do Ambiente

## Anexo I

### #12.1.2 do Aviso

d) Memória Descritiva:

i) Descrição sumária do projeto ou ação;

ii) Objetivos principais;

iii) Equipa técnica: identificação dos técnicos envolvidos no projeto e sua caracterização em termos de género, idade, formação e função no projeto; demonstração da capacidade operacional da equipa, assinalando as competências e experiência na área da Educação Ambiental;

iv) Abordagem: apresentação de sinopse do programa, projeto ou ação a ser desenvolvido, o seu contributo face aos objetivos nacionais e europeus, em matéria de Ambiente e à ENEA, designadamente eixos temáticos e medidas e os materiais que serão produzidos, bem como aos objetivos gerais e específicos do presente Aviso;

v) Potenciais impactos de médio e curto prazo do programa, projeto ou ação propostos, para os envolvidos (beneficiários e consórcio, se aplicável) e para o público-alvo, incluindo a definição de indicadores de monitorização/impacto e respetivas metas a alcançar;

vi) Sustentabilidade: demonstração da continuidade do programa, projeto ou ação a ser desenvolvido;

vii) Disseminação: comunicação e disseminação de resultados.

**Deliberação da Comissão de Avaliação:**

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

#### **Candidatura 246: Associação BIOPOLIS**

«Agradecemos desde já as considerações feitas no processo de reavaliação.

Queremos, no entanto, salientar, que o critério de majoração deve ser aplicado no caso da proposta recreAr.

O critério de majoração é aplicado a *projetos que incluam ações de ciência participativa ou de voluntariado ativo, em particular entre os jovens (ponto 13,2 do Aviso)*. O projeto recreAr, não sendo um projeto de voluntariado ativo, é um projeto desenvolvido em contexto de sala de aula em que os alunos participam ativamente numa atividade científica não curricular, sendo um claro exemplo de ciência participativa, que é um dos dois critérios para a majoração. Esperamos assim a vossa melhor consideração para a majoração deste projeto.

Agradecemos desde já a vossa atenção.»

#### **Deliberação da Comissão de Avaliação:**

Após análise da pronúncia submetida pelo beneficiário, respeitante ao Aviso nº 5815/2024/2 de 18 de março de 2024 (Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023), a Comissão de Avaliação delibera o seguinte:

Majoração: Face aos argumentos expostos e à descrição das atividades constantes da memória descritiva, é do entender da Comissão de Avaliação que as atividades propostas não se enquadram em ações de ciência participativa que integra a participação de cidadãos na recolha, análise e interpretação de dados científicos, mas num projeto de Educação Ambiental para promoção do conhecimento sobre conservação da natureza e biodiversidade. Por conseguinte, entende-se que não se enquadra nos critérios de majoração.

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.

## Candidatura 252: Almargem

Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura nº252 com o projeto "Alagoas Brancas: do conhecimento à ação", submetida pela ALMARGEM – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", vimos por este meio apresentar a nossa pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.



Exmos. Srs.,

No âmbito da candidatura nº252 com o projeto "Alagoas Brancas: do conhecimento à ação", submetida pela ALMARGEM – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve ao Aviso n.º 5815/2024/2, "Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023", vimos por este meio apresentar a nossa pronúncia, em fase de audiência prévia, à avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação.

O Presidente da Direção

(Carlos Alberto Alexandre Cabrita)

ALMARGEM – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve

Parâmetros de Avaliação		Classificação atribuída	Justificação do Júri	Classificação de audiência prévia	Justificação
Crítérios	Sub-crítérios				
B. Inovação	B1. Grau de novidade da solução a implementar	3	O projeto apresenta produtos serviços melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental.	5	<p>Atendendo às definições de<sup>1</sup>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Incremental:</b> que aumenta aos poucos, por etapas regulares, gradual, progressivo.</li><li><b>Radical:</b> que é drástico ou brusco; que ou quem se encontra distante do que é considerado normal ou tradicional; que ou quem é partidário do radicalismo.</li></ul> <p>Questionamos a atribuição de uma pontuação 5 aos projetos que demonstrem um grau de novidade radical, em detrimento de projetos que demonstrem uma novidade de natureza incremental e que são pontuados com nota 3.</p> <p>Na verdade, uma ação drástica ou brusca e distante do que é normal ou tradicional não é, necessariamente, melhor do que a que é feita por etapas regulares de forma gradual e progressiva. Como sabemos, em muitos casos é justamente o contrário.</p> <p>Consideramos, pois, que a descrição para atribuir a pontuação ao subcritério B1 – Grau de novidade da solução a implementar, é questionável. De facto, aquela descrição pode levar a uma pontuação mais alta baseada no facto de um projeto ser radical, diferente do que é normal ou tradicional, o que não quer dizer que esse projeto seja, necessariamente, melhor do que um projeto que seja executado de forma gradual e progressiva.</p> <p>No que respeita à nossa candidatura, gostaríamos de salientar que o facto de promover uma cidadania ativa, ligando efetivamente as populações aos territórios onde vivem, e de fomentar uma economia circular, implica o desenvolvimento de ações que não podem ser feitas de uma forma drástica ou brusca. Contudo, é de salientar que, mesmo numa abordagem incremental, é</p>

<sup>1</sup> <https://dicionario.priberam.org/>

					<p>possível inovar e marcar uma diferença clara das metodologias normalmente exploradas.</p> <p>Uma abordagem radical, neste caso concreto, irá inclusive ser um fator de alienamento para as populações locais, uma vez que é fundamental envolver os residentes e agentes locais promovendo um processo participativo, verdadeiramente inclusivo. Os resultados obtidos em processos de requalificação de espaços naturais, em território português, têm comprovado que a utilização deste tipo de metodologia, não-radical, mas gradual, tem efeitos mais sustentados a médio/longo prazo, dado que a população se sente parte integrante do processo, desenvolvendo um sentimento de pertença.</p>
	B2. Tipo de inovação a implementar	3	O projeto apresenta inovação que afeta 2 das 3 dimensões em análise (social e ambiental).	5	<p>Consideramos que o projeto apresenta inovação que afetará as três dimensões - ambiental, económica e social - e não apenas a social e ambiental, como considerado.</p> <p>Abaixo apresentamos os nossos argumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ao longo das últimas duas décadas, a Região de Turismo do Algarve (RTA) e a Associação Turismo do Algarve (ATA) têm apostado na diversificação de produtos – nomeadamente, o turismo de natureza e a prática de <i>birdwatching</i> – como forma de colmatar a sazonalidade da região, uma vez que este tipo de turismo ocorre fora da época alta (verão), decorrendo preferencialmente na primavera e no outono, durante o fenómeno da migração das aves.</li> </ul> <p>Em 2009, a Almargem e a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves realizaram um estudo para a RTA "Birdwatching no Algarve - Propostas de Estruturação e Organização" e em 2011 a RTA apresentou o projeto «Estruturas-tipo para a prática de observação de aves», onde se incluem as diretrizes para a elaboração de observatórios, painéis informativos, abrigos e passadiços.</p>

					<p>Todos os materiais que se prevê elaborar neste projeto, como apoio à prática de <i>birdwatching</i>, estão por isso alinhados com a estratégia regional referida.</p> <p>A lagoa existente na área das Alagoas Brancas é um ponto extremamente importante para as aves que utilizam este corredor migratório até Gibraltar, uma vez que é uma das poucas lagoas de água doce disponíveis durante a sua rota, funcionando como refúgio e dormitório. Daí que este local seja já, atualmente, um <i>hotspot</i> conhecido e reconhecido para os observadores de aves.</p> <p>Tal como referido na página 1, "Descrição sumária", "(...) neste momento a lagoa existente nesta área já é um ponto de paragem obrigatória para observadores de aves nacionais e estrangeiros.". Há que salientar, contudo, que o material que se prevê elaborar em candidatura irá permitir que a visita seja feita através de empresas e guias qualificados, havendo um retorno económico claro, não só para estes operadores, mas também para a restauração, supermercados e cafés locais, uma vez que os visitantes acabam por contribuir economicamente para todos estes tipos de estabelecimentos.</p> <p>Toma-se por isso fundamental elaborar materiais com informação fidedigna e deixá-la disponível e acessível para que os agentes de animação turística possam utilizar na elaboração dos seus produtos turísticos. A inclusão de mais este <i>hotspot</i> de biodiversidade, as Alagoas Brancas, fomentará, assim, a economia circular.</p> <p>Refira-se ainda que o material que se prevê elaborar irá contribuir para</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>ferramentas e material informativo credível para fomentar uma visita turística cuidada e responsável desta área.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>De salientar ainda que nos "Objetivos específicos" da "Memória Descritiva", página 2, é referido que: "(...) o projeto irá impulsionar também a promoção de economias circulares, que constitui um dos pilares do ENEA 2020, adquirindo os lanches para os alunos a entidades locais."</li> </ul>
--	--	--	--	--	--

### Deliberação da Comissão de Avaliação:

No âmbito do Aviso n.º 5815/2024/2, de 18 de março de 2024, respeitante a «Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023», após análise minuciosa do documento de pronúncia sobre a classificação da Candidatura ao 2º Relatório Preliminar, a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental delibera o seguinte:

Face ao exposto, considera a Comissão de Avaliação do Fundo Ambiental que as alegações e argumentos apresentados não constituem matéria suficiente para alteração da pontuação dada à candidatura apresentada, considerando-se indeferida a pretensão do candidato.